

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 04/2017

<b>DIA:</b>	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2017 (quinta-feira)</b>
<b>HORA:</b>	<b>16:00 horas (Tolerância de 5 minutos)</b>
<b>LOCAL:</b>	<b>Sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>Av. Dedo de Deus, nº 820 – Bairro – Centro – Guapimirim-RJ</b>
<b>INFORMAÇÕES:</b>	<b>Fone: 0 xx (21) 2632 1108 (Dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas)</b>
<b>PROCESSO:</b>	<b>Nº 186/2017</b>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ**, através do PREGOEIRO designado pela Portaria nº X, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado com obediência ao disposto na Lei n. **10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 753/2007, e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ÍTEM**", pelo **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** destinada à contratação do objeto de que trata o Anexo I do presente Edital.

#### 1. DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AUXILIARES DE TRÂNSITO, SEGURANÇAS PATRIMONIAIS, VIGIAS PATRIMONIAIS E AGENTES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM** de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Especificações do Objeto).

**1.2** Constituem os Anexos do presente edital:

- a) Anexo I : Especificações do Objeto- Proposta de Preços
- b) Anexo II : Modelo de Declaração referente ao Art. 7º, XXXIII, CF/88;
- c) Anexo III : Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) Anexo IV : Declaração de Fatos Impeditivos para Habilitação;
- e) Anexo V : Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI : Minuta de Contrato.
- g) Anexo VII : Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- H) Anexo VIII : Ata de Registro de Preços

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**04.122.0002.2.001 ED 339030**

- **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 706.780,27 (SETECENTOS E SEIS MIL,SETECENTOS OITENTA REAIS E VINTE SETE CENTAVOS)**



- **\*Os Anexos II, III, IV, V e VII supracitados, devendo os mesmos somente ser assinados, por um dos sócios da empresa, restando motivo de inabilitação, desclassificação ou não credenciamento caso não seja observada a formalidade.**

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO .

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer **licitantes** que:

- a) detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
- b) atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste **edital**; e
- c) declarem possuir os documentos de habilitação requeridos no **Item 8 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, através do **Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação (Anexo V)**, que deverá apresentada juntamente com o credenciamento, fora dos envelopes, e anexado ao envelope “Proposta”. (Declaração obrigatória, sem a qual a Empresa não será credenciada.)

3.2 Não poderão concorrer neste **Pregão**:

- a) empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- b) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) empresas que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.
- e) Empresas que possuam entre seus sócios servidor da Prefeitura Municipal de Guapimirim /RJ.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste **edital**, o representante legal da **licitante** deverá apresentar-se ao **Pregoeiro** para efetuar o seu credenciamento como participante deste **Pregão**, munido da carteira de identidade, ou de qualquer outro documento oficial de identificação (com foto), e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes de “**Proposta de Preços**” e de “**Documentação**” relativos a este **Pregão**.

4.1.1 Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste **Edital**, não serão mais aceitos novos participantes no certame.

4.1.2 Somente poderá participar da **fase de lances verbais** o representante legal da **licitante** devidamente credenciado.

4.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela **licitante**, mediante **estatuto/contrato social**, ou instrumento público ou particular de **procuração**, ou documento equivalente.

4.2.1 Entende-se por documento credencial:

- a) **estatuto/contrato social, (ACOMPANHADO DE RG E CPF DOS SÓCIOS)** quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa **licitante**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **procuração ou documento equivalente** da **licitante** com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste **Pregão**.

**Observação:** O instrumento previsto na alínea “a” (**estatuto/contrato social juntamente com RG e CPF dos sócios**) deverá acompanhar a Carta de Credenciamento (Anexo III) ou o instrumento previsto na alínea “b” (**procuração ou documento equivalente da licitante**).

4.2.2 O documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.



**4.2.3** Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

**4.2.4** O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

**4.3.** Os documentos referidos nas alíneas "a" e "b" do item 4.2.1, deverão ser apresentados em separado dos envelopes referidos no item 5, durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação, e em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, estes para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos, ainda, os mesmos documentos acima mencionados deverão ser acompanhado do Anexo V (modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação), bem como, do contrato social no caso do documento referente alínea "b" e documento do credenciado ou sócio da empresa.

**4.3.1** Quaisquer documentos apresentados em forma de cópias reprográficas deverão estar devidamente autenticadas, ou acompanhadas do originais para sua autenticação.

#### **4.4 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

4.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 deverão apresentar, **fora dos envelopes e juntamente com o credenciamento**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida Lei. (ANEXO VII).

### **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1** A "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, quando assim solicitados pelo Pregoeiro, aconicionados em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:

<b>ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS</b>			<b>ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO</b>		
<b>PREFEITURA</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>DE</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>DE</b>
<b>GUAPIMIRIM/RJ</b>			<b>GUAPIMIRIM/RJ.</b>		
<b>PREGÃO SRP Nº 04/2017</b>			<b>PREGÃO SRP Nº 04/2017</b>		
Data e hora da abertura.			Data e hora da abertura.		
Razão Social e CNPJ.			Razão Social e CNPJ.		
Endereço completo do licitante.			Endereço completo do licitante.		

### **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1** A proposta de preços será apresentada com assinatura do proponente e sem rasuras, emendas ou entrelinhas e, ainda, com as seguintes informações:

- Em uma via, emitida somente por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, carimbada, rubricadas todas as folhas e assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, podendo utilizar-se da Proposta de Preços. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS ELABORADAS COM O APROVEITAMENTO DO ANEXO I CONSTANTE DESTA EDITAL.**
- Fazer menção ao número deste **Pregão** e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, *e-mail*, e o respectivo endereço com CEP.
- Indicar expressamente a **MARCA** e as especificações, quando couber, além de quaisquer outros elementos que possibilitem evidenciar, com absoluta clareza e quando solicitada, **prospectos e/ou folder técnico**, explicativo, contendo todas as especificações técnicas, para melhor visualização do produto ofertado.

- d) Preço(s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s)**, expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.** As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos. Caso seja indicado prazo de validade da proposta inferior ao mínimo permitido, o pregoeiro efetuará diligência para confirmação, alteração ou desclassificação, conforme for o caso.
- f) Declarar expressamente, na proposta, de que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades.**
- g) FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO.**
- h) PRAZO DE FORNECIMENTO: PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. E A ENTREGA SERÁ REALIZADA EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
- i) LOCAL DA ENTREGA: AV DEDO DE DEUS, 820, CENTRO - GUAPIMIRIM. SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
- j) OBSERVAÇÃO: Quaisquer dados acima não constantes na Proposta de Preços, após a análise da mesma e considerados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio simplesmente irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, poderão ser preenchidos no ato da sessão, pelo representante presente, com a devida autorização do Pregoeiro, desde que não alterem o conteúdo e, também não afete a idoneidade das propostas de preço, não será causa de desclassificação.**

**6.2** Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

- a)** quanto à fração relativa aos centavos, apenas os numerais correspondentes às duas primeiras casas decimais que se seguirem à vírgula, sem qualquer tipo de arredondamento;
- b)** discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, valem estes últimos;
- c)** discrepância entre o valor unitário e o global, vale apenas o primeiro.

**6.3** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

- a)** soma e/ou multiplicação;
- b)** falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e
- c)** a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

## **7. DO JULGAMENTO**

**7.1** No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo as condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

**7.2** No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de oferta de lances verbais, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

## **8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

8.1 Declaração de Fatos Impeditivos para Habilitação (ANEXO IV);

8.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.3.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;

8.3.1 Cédula de Identidade e CPF dos sócios da empresa ou documento equivalente.

#### **8.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:**

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

8.4.2 Balanço comercial e demonstrações do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta; As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela junta comercial.

8.4.3 Prova de capital integralizado ou de patrimônio líquido no mínimo de 5% (cinco) sobre o valor estimado da licitação, na forma prevista pelos § 2º e 3º do Artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Esta prova deverá ser feita com documento que comprove o registro do ato correspondente.

#### **8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.5.1 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade com o objeto contratual.

8.5.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.5.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação da Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da licitante e da Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante;

8.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede da licitante e/ou da Certidão Quanto a Dívida Ativa do Município expedida;

8.5.6 Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS);

8.5.7 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal em validade, nos termos do Art. 195, § 3º da Constituição Federal;

8.5.8 Declaração de cumprimento ao disposto na Constituição Federal – Art. 7, inciso XXXIII, conforme ANEXO II;

8.5.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (incluído pela Lei nº 12.440 de 2011).

#### **8.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.6.1 Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a contento, os itens da mesma natureza ou similar, objeto aqui licitado.



8.6.1.1 – Somente será considerado válido o Atestado que contenha o timbre da referida entidade pública ou privada, CNPJ, endereço, devendo ser datado e assinado por pessoa física identificada por seu nome e cargo na entidade, estando estas informações sujeitas a conferência.

### **8.7 – MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

- 8.7.1 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de retirada de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 8.7.2 – havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 8.7.3 – a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

## **9. DA SESSÃO DO PREGÃO**

**9.1** A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

**9.1.1** Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item 4 do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

**9.1.2** Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas, devendo tais empresas efetuar a entrega dos envelopes com as propostas de preços e de documentos para habilitação, apresentados na forma do item 5.

**9.1.3** Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, classificação daquelas cuja variação situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço total do lote ou, em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

**9.1.4** Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se a desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

**9.1.5** Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

**9.1.5.1** **As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como tempo máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada Item. A critério do Pregoeiro, o referido período poderá ser prorrogado.**

**9.1.5.2** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.



**9.1.5.3** O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço, e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

**9.1.5.4** A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

**9.1.5.5** A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

**9.1.5.6 Ofertados os lances verbais, o Pregoeiro solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances, a redução a termo dos últimos lances ofertados.**

**9.1.6** Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

**9.1.7** Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 8 deste Edital.

**9.1.8** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

**9.1.9** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

**9.1.10** Caso ocorram as hipóteses dos subitens 9.1.7 e 9.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

**9.1.11** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão, inclusive quanto ao previsto no item 11.1.

**9.1.11.1.** A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo pregoeiro na própria ata de reunião.

#### **9.1.12 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**9.1.12.1** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o

encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.1.12.2** Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

### **10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**10.1** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

**10.1.1** Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

**10.1.2** Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1** A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de **3 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.1.1** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste **Pregão**, implicará **decadência e preclusão** desse direito da **licitante**, devendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à **vencedora**.

**11.2** Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na CPL – Comissão Permanente de Licitação, no local indicado para a realização do certame, em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

**11.3** Os **recursos** deverão ser dirigidos ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, via Protocolo Geral, e observarão:

- a) quanto à sua interposição, o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada em ata;
- b) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- c) a legitimidade e o interesse recursais;
- d) a fundamentação.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

**12.1.** Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária, assine o instrumento contratual sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.1.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração, podendo esta, se assim o entender, utilizar-se de prerrogativa prevista no § 2º do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

## 13. DAS PENALIDADES

**13.1** Pela inexecução total ou parcial da entrega, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à vencedora, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e Decretos 753/2007 e 803/2009;

**13.1.1** Advertência, nas hipóteses de execução irregular na entrega do objeto, que não resulte prejuízo para o serviço deste Município;

**13.1.2** Multa, prevista na forma do item 13.2, nas hipóteses de inexecução da entrega do objeto, com ou sem prejuízo para o serviço;

**13.1.3** Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 12 (doze) meses, nas hipóteses e nos termos da Lei n. 10.520/2002 e Decretos n. 753/2007 e 803/2009;

**13.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 12 (doze) meses, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

**13.1.4.1** A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor ou interessado junto à Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, impossibilitando-o de



relacionar-se comercialmente com a Administração Pública Municipal, no âmbito dos demais Órgãos/entidades que o utilizam.

**13.2** Caso a licitante declarada vencedora se recuse a entregar o objeto, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

**13.3** A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10% (dez por cento), o que não impede, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 13.1.

**13.4** Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título também cabem recursos, a serem interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, observando, no que couber, as regras do item 11.3 do presente Edital.

## **14. DO PAGAMENTO**

**14.1** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após o fornecimento, pela Secretaria Municipal de Administração com base nas Notas Fiscais apresentadas pela vencedora, devidamente atestadas por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Administração, sendo protocoladas no setor próprio desta Prefeitura.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** O CNPJ da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ é 39.547.500/0001-83.

**15.2** Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**15.3** A simples participação na licitação implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

**15.4** As normas que disciplinam este pregão presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**15.5** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes dos Decreto n. 753/2007 e 803/2009.

**15.6** Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outras licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

**15.7** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.

**15.8** Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidos junto CPL – Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, sito à Av. Dedo de Deus, 820 – Centro – Guapimirim/RJ, e, pelo telefone (21) 2632-1108, em dias úteis, no período das 10:00 às 16:00 horas.



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO**  
Pregoeiro

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 04/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AUXILIARES DE TRÂNSITO, SEGURANÇAS PATRIMONIAIS, VIGIAS PATRIMONIAIS E AGENTES DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM.**

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unid.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
-------------	------------	--------------	----------------------	-----------------------	--------------------



1	100	CNJ	AGASALHO DE ED. FÍSICA - JAQUETA :CONFECCIONADA COM TACTEL DE 4 CABOS NA COR AZUL MARINHO, FORRADA COM TELA PRETA NA CALÇA E NA BLUSA. CALÇA: DE TACTEL AZUL MARINHO C/ 1 BOLSO NA PARTE DE TRAZ, CÓS COM ELÁSTICO - ROUPA SOB MEDIDA.	R\$ 159,8867	R\$ 15.988,67
2	100	UND	ALGEMA DE AÇO INOX 500KGF NIJ É UM MOD. DE ALGEMADE PULSO QUE POSSUI LIGAÇÃO ATRAVÉS DE ELOS DE CORRENTEE SISTEMA DE FECHAMENTO DENTADO ATRAVÉS DE CATRACA.	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
3	100	UND	APITO METAL TRINADO	R\$ 45,1867	R\$ 4.518,67
4	80	UND	BRASÃO DA DEFESA CIVIL- BORDA QUADRANGULAR EM COR AZUL MARINHO.	R\$ 24,6967	R\$ 1.975,73
5	280	UND	BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA REVESTIDA EM PLÁSTICO GROSSO MED. 7CM X45.	R\$ 15,50	R\$ 4.340,00
6	20	UND	BASTÃO EM POLÍMERO ANTITUMULTO 90CM.	R\$ 39,5767	R\$ 791,53
7	100	UND	BERMUDA AZUL OPERACIONAL EM RIP STOP, 4 BOLSOS, SENDO 2 TRASEIROS E 2 LATERAIS.	R\$ 107,6367	R\$ 10.763,67
8	20	UND	BOINA FRANCESA TIPO MILITAR PRETA COM DISTITIVO BORDADO	R\$ 122,9833	R\$ 2.459,67
9	15	UND	BOINA FRANCESA TIPO MILITAR VERDE OLIVA COM DISTINTIVO BORDADO.	R\$ 122,9833	R\$ 1.844,75
10	280	PAR	BOMBACHO ELÁSTICO ENTRELAÇADO, COM 25 CM.	R\$ 4,4833	R\$ 1.255,33
11	200	UND	BONÉ TACTEL AZUL - COM BORDADO NA PARTE FRONTAL DA GUARDA MUNICIPAL.	R\$ 38,77	R\$ 7.754,00
12	24	UND	BONÉ TACTEL VERDE - COM BORDADO NA PARTE FRONTAL DA GUARDA MUNICIPAL.	R\$ 38,77	R\$ 930,48
13	20	PAR	BOTA COR PRETA OPERACIONAL TÁTICA.	R\$ 334,3333	R\$ 6.686,67
14	10	PAR	BOTA DE COURO PARA MOTOCICLISTAS PH - SOLADO BORRACHA.	R\$ 888,30	R\$ 8.883,00
15	200	UND	BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL BORDADO.	R\$ 24,6967	R\$ 4.939,33



16	25	UND	BRASÃO GOE - BORDADO REVESTIDO EM PLÁSTICO GROSSO OU NÃO 7,5 X 6 CM PARA FICÇÃO USO NA GANDOLA OPERACIONAL.	R\$ 24,6967	R\$ 617,42
17	200	UND	BREVE PARA BRAÇO BORDADO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
18	280	UND	CALÇA OPERACIONAL TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO	R\$ 129,84	R\$ 36.355,20
19	48	UND	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CAMUFLADO AZUL	R\$ 132,8667	R\$ 6.377,60
20	36	UND	CALÇA OPERACIONAL TECIDO VERDE	R\$ 129,84	R\$ 4.674,24
21	200	UND	CAMISA DE MALHA BORDADA AZUL	R\$ 59,4067	R\$ 11.881,33
22	48	UND	CAMISA DE MALHA PRETA.	R\$ 57,6567	R\$ 2.767,52
23	36	UND	CAMISA DE MALHA VERDE	R\$ 59,4067	R\$ 2.138,64
24	80	UND	CAMISA DE MALHA LARANJA	R\$ 59,4067	R\$ 4.752,54
25	200	UND	CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR AZUL MARINHO.	R\$ 77,0967	R\$ 15.419,33
26	30	UND	CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR VERDE.	R\$ 77,0967	R\$ 2.312,90
27	80	UND	CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR LARANJA.	R\$ 77,0967	R\$ 6.167,73
28	16	PAR	CANELEIRA ANTI- TUMULTO CN-01.	R\$ 572,74	R\$ 9.163,84
29	121	UND	CANTIL PRETO	R\$ 27,3667	R\$ 3.311,37
30	10	PAR	CONJUTO CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA	R\$ 302,5667	R\$ 3.025,67
31	15	UND	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM SILK VERDE	R\$ 286,60	R\$ 4.299,00
32	140	UND	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM SILK AZUL MARINHO.	R\$ 286,60	R\$ 40.124,00
33	12	UND	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA.	R\$ 274,1267	R\$ 3.289,52
34	16	UND	CAPACETE ANTI-TUMULTO CP-04 CASCO	R\$ 557,7667	R\$ 8.924,27
35	100	UND	CARTEIRA COM BRASÃO DA GUARDA	R\$ 32,40	R\$ 3.240,00
36	15	UND	CHAPÉU DE SELVA ARMADO VERDE	R\$ 49,2667	R\$ 739,00
37	100	UND	CINTO OPERACIONAL PRETO COM AMORTECEDOR.	R\$ 65,8667	R\$ 6.586,67
38	100	UND	CINTO COM FIVELA.	R\$ 30,3333	R\$ 3.033,33
39	80	UND	COLETE OPERACIONAL	R\$ 127,9333	R\$ 10.234,67
40	20	UND	COLETE MODULAR	R\$ 364,94	R\$ 7.298,80



41	20	UND	PORTA CAMELBAK MODULAR	R\$ 77,7733	R\$ 1.555,47
42	20	UND	PORTA ALGELMA MODULAR	R\$ 47,23	R\$ 944,60
43	20	UND	PORTA TRECO PEQUENO MODULAR	R\$ 61,1767	R\$ 1.223,53
44	20	UND	PORTA TRECO GRANDE MODULAR	R\$ 111,76	R\$ 2.235,20
45	20	UND	MOCHILA MODULAR.	R\$ 270,4667	R\$ 5.409,33
46	20	UND	PORTA HT MODULAR	R\$ 44,4600	R\$ 889,20
47	100	UND	COLDRE NYLON USA TASER AMBIDESTRO	R\$ 179,3133	R\$ 17.931,33
48	20	CNJ	CONJUNTO COTOVELEIRA E JOELHEIRA TÁTICA.	R\$ 257,9667	R\$ 5.159,33
49	100	UND	CORDEL (ALAMAR)	R\$ 31,1333	R\$ 3.113,33
50	140	PAR	COTURNO TÁTICO C/FECHO AT, COR PRETA, COM SOLADO DE BORRACHA E ZÍPER LATERAL.	R\$ 202,8167	R\$ 28.394,33
51	20	UND	ESCUDO ANTI-TUMULTO ES-01.	R\$ 853,11	R\$ 17.062,20
52	10	UND	ESCUDO ANTI-TUMULTO ES-02.	R\$ 1.260,1700	R\$ 12.601,70
53	100	UND	FIEL RETRÁTIL PRETO COM BRASÃO	R\$ 45,4333	R\$ 4.543,33
54	80	UND	GANDOLA MANGA LONGA TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO - DEFESA CIVIL.	R\$ 186,0100	R\$ 14.880,80
55	48	UND	GANDOLA MANGA LONGA TECIDO CAMUFLADO AZUL.	R\$ 186,2000	R\$ 8.937,60
56	36	UND	GANDOLA OPERACIONAL MANGA LONGA VERDE.	R\$ 186,0100	R\$ 6.696,36
57	100	UND	JAPONA AZUL MARINHO EM TECIDO	R\$ 285,2667	R\$ 28.526,67
58	20	UND	JAPONA AZUL CAMUFLADO EM TECIDO RIPSTO.	R\$ 297,6733	R\$ 5.953,47
59	15	UND	JAPONA VERDE RIPSTOP	R\$ 285,2667	R\$ 4.279,00
60	12	UND	JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA	R\$ 897,3333	R\$ 10.768,00
61	35	UND	LANTERNA LEDS	R\$ 136,8267	R\$ 4.788,93
62	10	UND	LANTERNA SINALIZAÇÃO	R\$ 78,4367	R\$ 784,37
63	12	PAR	LUVA MEIO DEDO EM COURO PRETO, FECHAMENTO NO PUNHO ATRAVÉS DE VELCRO.	R\$ 96,2000	R\$ 1.154,40
64	12	PAR	LUVA EM COURO NA COR PRETA CANO LONGO PARA MOTOCICLISTA.	R\$ 270,8000	R\$ 3.249,60
65	280	PAR	MEIA PRETA ALGODÃO	R\$ 9,8667	R\$ 2.762,67
66	100	UND	MOCHILA ASSAULT PRETA	R\$ 321,8267	R\$ 32.182,67



67	15	UND	MOCHILA HIDRO MISSÃO PRETA, PORTA REFIL TÉRMICO PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA - 2 LITROS.	R\$ 169,4600	R\$ 2.541,90
68	30	UND	ÓCULOS DE SOL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR.	R\$ 29,9167	R\$ 897,50
69	140	UND	PORTA CANTIL NYLON RIP STOP PRETO	R\$ 36,0333	R\$ 5.044,67
70	100	UND	PORTA TONFA EM NYLON/COURO	R\$ 31,9000	R\$ 3.190,00
71	100	UND	PORTA SPRAY/GÁS, CONFECCIONADO EM NYLON RIP STOP	R\$ 26,8667	R\$ 2.686,67
72	100	UND	PORTA RÁDIO MODULAR, CONFECCIONADO COM CADARÇO 50 X1,9 CM, COM VELCRO DE 50MM.	R\$ 42,1000	R\$ 4.210,00
73	100	UND	POCHETE TÁTICA RIPSTOP DE PERNA E CINTO OPERACIONAL EM NYLON PRETO RIPSTOP 600 RESINADO, COM 3 BOLSOS.	R\$ 61,7667	R\$ 6.176,67
74	100	UND	PORTA ALGEMAS EM DURATRAN, CONFECCIONADO EM NYLON E REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO FECHAMENTO EM VELCRO.	R\$ 29,2633	R\$ 2.926,33
75	20	UND	PORTA CASSETETE, CONFECCIONADO COM CADAÇO DE NYLON DE 4 CM.	R\$ 26,6667	R\$ 533,33
76	15	UND	REFIL DE HIDRATAÇÃO VO 2 LITROS.	R\$ 143,35	R\$ 2.150,25
77	200	UND	TARJETA BORDADA COM O NOME E VELCRO PARA UNIFORMES OPERACIONAIS.	R\$ 12,4667	R\$ 2.493,33
78	100	UND	TONFA EM POLÍMERO - BASTÃO DE 60CM DE COMPRIMENTO E 32MM A 33MM DE DIAMETRO.	R\$ 44,8333	R\$ 4.483,33
79	40	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA MONTANHA.	R\$ 237,5333	R\$ 9.501,33
80	80	UND	CAMISETA DE MALHA BRANCA COMPOSTA 67% DE POLIÉSTER E 33% VISCOSE (MALHA FRIA), SEM MANGA.	R\$ 38,8833	R\$ 3.110,67
81	80	PAR	LUVA PIGMENTADA SEM COSTURAS PARA ESFREGAR OU IRRITAR.	R\$ 7,90	R\$ 632,00
82	80	PAR	LUVA DE COURO, PRODUZIDO 100% EM COURO LEGÍTIMO DE ALTA QUALIDADE.	R\$ 136,4767	R\$ 10.918,13





83	40	KIT	KIT COTOVELEIRA E JOELHEIRA , POSSUI ELÁSTICO COM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE.	R\$ 303,6700	R\$ 12.146,80
84	40	UND	JAPONA LARANJA EM TECIDO RIPSTOP	R\$ 282,0333	R\$ 11.281,33
85	40	UND	COLETE SALVA VIDAS , FECHO COM ZÍPER E FIVELAS DE SEGURANÇA.	R\$ 163,1667	R\$ 6.526,67
86	40	UND	LANTERNA DE CABEÇA PRETA QUE PERMITE TER AS MÃOS LIVRES.	R\$ 363,20	R\$ 14.528,00
87	40	UND	APITO FOX 40	R\$ 34,4733	R\$ 1.378,93
88	80	UND	GORRO OPERACIONAL DEFESA CIVIL, COM PALA LARANJA CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM,POLIÉSTER/ALGODÃO.	R\$ 52,7333	R\$ 4.218,67
89	40	UND	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM SILK LARANJA	R\$ 286,60	R\$ 11.464,00
90	15	M3	BRASÃO GPA BORDADO REVESTIDO EM PLÁSTICO GROSSO OU NÃO 7,5 CM X 6 CM PARA FICÇÃO USO NA GANDOLA OPERACIONAL.	R\$ 24,6967	R\$ 370,45
91	200	UND	GANDOLA MANGA LONGA TECIDO RIP STOP AZUL MARINHO	R\$ 186,01	R\$ 37.202,00
92	2	UND	TARJETA BORDADA - SUPERINTENDENTE, TARJA COM NOME E VELCRO.	R\$ 12,4667	R\$ 24,93
93	2	UND	TARJETA BORDADA - SUPERINTENDENTE ADJUNTO, TARJA COM VELCRO.	R\$ 12,4667	R\$ 24,93
94	2	UND	TARJETA BORDADA COM VELCRO - DIRETOR DE ENSINO	R\$ 12,4667	R\$ 24,93
95	2	UND	TARJETA BORDADA COM VELCRO - CORREGEDOR INTERNO.	R\$ 12,4667	R\$ 24,93
96	8	UND	TARJETA BORDADA COM VELCRO - CHEFE DE UNIDADE	R\$ 12,4667	R\$ 99,73
97	8	UND	TARJETA BORDADA COM VELCRO - SUPERVISOR OPERACIONAL	R\$ 12,4667	R\$ 99,73
98	2	UND	TARJETA BORDADA COM VELCRO - CHEFE DE EQUIPE	R\$ 12,4667	R\$ 24,93
99	2	UND	TARJETA BORDADA COM VELCRO - COMANDANTE	R\$ 12,4667	R\$ 24,93
100	2	UND	TARJETA BORDADA COM VELCRO - SUBCOMANDANTE	R\$ 12,4667	R\$ 24,93



101	40	UND	BONÉ DE TACTEL BRANCO-94% DE POLIÉSTER E 6% ALGODÃO, COM BORDADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL.	R\$ 38,8067	R\$ 1.552,27
102	40	UND	CAMISA MALHA BRANCA COM BORDADOS.	R\$ 58,74	R\$ 2.349,60
103	400	UND	CAMISA DE MALHA AZUL MARINHO COM BORDADOS.	R\$ 59,4067	R\$ 23.762,68
104	80	UND	SUTACHE DEFESA CIVIL - RETANGULO LARANJA DA ESCALA PANTONE 165C DE TAMANHO 12 CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 12,4667	R\$ 997,34
105	20	UND	CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR PRETA.	R\$ 77,0967	R\$ 1.541,93
106	80	UND	SHORT MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER.	R\$ 43,5167	R\$ 3.481,34
107	10	UND	TARJETA BORDADA COM VELCRO - SUPERVISOR	R\$ 12,4667	R\$ 124,67

- VALOR TOTAL ESTIMADO : R\$ 706.780,27 (SETECENTOS E OITO MIL,SETECENTOS OITENTA REAIS E VEINTE SETE CENTAVOS)

**Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.**

**DECLARAR EXPRESSAMENTE, NA PROPOSTA, DE QUE ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS, DE PRAZOS DE ENTREGA E QUANTIDADES.**

**FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO.**

**PRAZO DE FORNECIMENTO: PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. E A ENTREGA SERÁ REALIZADA EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**LOCAL DA ENTREGA: AV DEDO DE DEUS, 820, CENTRO - GUAPIMIRIM. SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DA BASE LEGAL**

Em cumprimento aos incisos I a III do artigo 3º da Lei nº 10.520/02, e ao artigo 9º do Decreto nº 5.450/05 elaboramos o presente Termo de Referência, a fim de configurar informações fundamentais para viabilização da contratação de empresa especializada no ramo, objeto desta, pretendido pela Secretária de Administração.



A presente contratação obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além da IN nº 02/08 e alterações, caso couber.

Este Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório, para contratação de pessoa jurídica, especializada na aquisição de Uniformes e equipamentos para a Guarda Municipal e para a Defesa Civil, conforme especificações técnicas.

### 3. OBJETO

3.1 Contratações de empresa especializada, por meio de Registro de Preços, para eventual aquisição de forma parcelada de Uniformes e equipamentos para a Guarda Municipal e para a Defesa Civil.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. A Guarda Civil Municipal e Defesa Civil de Guapimirim têm como objetivo fazer-se presente em cada um dos bairros da cidade, naqueles logradouros onde haja indutores de criminalidade, desordem urbana e desastres naturais, conforme demonstrem as informações sobre a dinâmica da violência e necessidade no município. Com esta presença qualificada e proativa esperam-se reduzir gradativamente a ocorrência dos delitos de baixa intensidade, bem como a ocorrência de desastres (consumo de entorpecentes, pequenos furtos, dano ao patrimônio público, perturbação do sossego alheio, desastres naturais.), estimulando, assim, o uso pacífico e ordeiro dos ambientes de convívio social.

4.2. Os Vigias Patrimoniais, bem como os Seguranças Patrimoniais têm por objetivo principal proteger o Patrimônio Municipal, zelar pela Segurança e garantia da ordem no setor público.

4.3. Os Auxiliares de Trânsito tem por fim coordenar o tráfego de veículos e de pessoas na Cidade garantindo assim, segurança aos transeuntes, orientação, apoio, sinalização das vias.

4.4. A fim de alcançar o objetivo acima descrito, é necessário que os que os agentes citados acima de início, apresentem-se ao público de forma padronizada e ostentando um uniforme adequado ao tipo de serviço a ser prestado, bem como às condições em que será realizado, considerando que o servidor uniformizado é a face mais tangível da presença da Prefeitura nos espaços de convivência pública. Desta forma, dotar tais servidores de um uniforme com as características acima referidas é uma medida indispensável para a implantação do modelo de segurança pública baseado na aproximação entre o profissional da segurança e a comunidade. Assim, o cidadão poderá identificar facilmente os mesmos como alguém pronto e capacitado a servi-lo.

4.5. A aquisição dos itens relacionados neste Termo se faz necessária para fins de adequação e padronização. A quantidade a ser adquirida foi definida em razão do número de servidores que serão beneficiados, considerando suas funções operacionais e as necessidades específicas. O quantitativo de servidores considerado para elaboração do presente termo consta os atuais 65 (sessenta e cinco ) Guardas Civis Municipais e os 35 (trinta e cinco) novos agentes serão convocados da seguinte maneira: parte deles serão convocados oriundos da convocação do ultimo concurso e outra, proveniente da realização de um novo concurso, que serão convocados gradativamente pela Secretaria Municipal de Administração. Já quanto a Defesa Civil, o quantitativo atual é de 16 (Dezesseis) agentes da Defesa Civil, com previsão para a convocação e os 24 (vinte e quatro) novos agentes serão convocados da seguinte maneira: parte deles serão convocados oriundos da convocação do ultimo concurso e outra, proveniente da realização de um novo concurso, que serão convocados gradativamente pela Secretaria Municipal de Administração.

4.5.1 A fim de garantir os objetivos propostos serão contratados 20 auxiliares de trânsito, 200 Vigias Patrimoniais e 10 Seguranças Patrimoniais.

4.6. Cada um dos 20 (vinte) Auxiliares de Trânsito, que estão compreendidos entre o total dos Agentes da Guarda Civil Municipal receberão os seguintes itens:



BONÉ TACTEL BRANCO	2
CAMISA DE MALHA BRANCA	2
CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM SILK AZUL MARINHO	2

4.7. Cada um dos 10 (Dez) Seguranças Patrimoniais receberão os seguintes itens:

CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR PRETO	2
--	---

4.8. Cada um dos 200 Vigias Patrimoniais receberão os seguintes itens:

CAMISA DE MALHA AZUL MARINHO	2
------------------------------	---

4.9. Cada um dos 40 Agentes da Defesa Civil receberão os seguintes itens:

GORRO OPERACIONAL DEFESA CIVIL	2
JAPONA LARANJA EM TECIDO RIPSTOP	1
CAMISETA DE MALHA BRANCA	2
MEIA PRETA ALGODÃO	2
GANDOLA MANGA LONGA TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO - DEFESA CIVIL	2
CAMISA DE MALHA LARANJA	2
CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR LARANJA	2
CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM SILK LARANJA	1
COLETE OPERACIONAL	2
BRASÃO DA DEFESA CIVIL	2
SUTACHE DEFESA CIVIL	2
CAPACETE DE SEGURANÇA MONTANHA	1
LUVA PIGMENTADA	2
LUVA DE COURO	2
KIT COTOVELEIRA E JOELHEIRA MOTO	1
COLETE SALVA VIDAS	1
LANTERNA DE CABEÇA PRETA	1
APITO FOX 40	1
SHORT MASCULINO E FEMININO	2
CALÇA OPERACIONAL TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO	2
BOMBACHO PAR	2
PORTA CANTIL NYLON RIP STOP PRETO	1

4.10. Cada um dos 100 Agentes da Guarda Civil Municipal receberão os seguintes itens:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE
AGASALHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1
ALGEMA DE AÇO INOX	1
APITO METAL TRINADO	1
BANDEIRA DO MUNICÍPIO	2
BASTÃO EM POLIMERO ANTI TUMULTO	1
BERMUDA AZUL OPERACIONAL	1
BOINA FRANCESA TIPO MILITAR PRETA COM DISTINTIVO	1



BORDADO	
BOINA FRANCESA TIPO M ILITAR VERDE OLIVA COM DISTINTIVO BORDADO	1
BOMBACHO PAR	2
BONÉ TACTEL AZUL	2
BONÉ TACTEL VERDE	1
BOTA COR PRETA OPERACIONAL TÁTICA	1
BOTA DE COURO P/ M OTOCICLISTA PH SOLADO BORRACHA	1
BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2
BRASÃO GOE	1
BREVE P/ BRAÇO BORDADO/ GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2
CALÇA OPERACIONAL TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO	2
CALÇA OPERACIONAL TECIDO CAMUFLADO AZUL	2
CALÇA OPERACIONAL TECIDO VERDE	2
CAMISA DE MALHA BORDADA AZUL	2
CAMISA DE MALHA PRETA	2
CAMISA DE MALHA VERDE	2
CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR AZUL MARINHO	2
CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR VERDE	2
CANELEIRA ANTI-TUM ULTO CN-01 MATERIAL	1
CANTIL PRETO	1
CONJUNTO CAPA DE CHUVA PARA MOTOCLISTA	1
CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM SILK VERDE	1
CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM SILK AZUL MARINHO	1
CAPACETE P/ MOTOCICLISTA	1
CAPACETE ANTI-TUMULTO CP-04 CASCO	1
CARTEIRA C/ BRASÃO DA GUARDA	1
CHAPÉU DE SELVA ARMADO VERDE	1
CINTO OPERACIONAL NA PRETO C/ AMORTECEDOR	1
CINTO COM FIVELA	1
COLETE MODULAR	1
PORTA CAMELBAK MODULAR	1
PORTA ALGEMA MODULAR	1
PORTA TRECO PEQUENO MODULAR	1
PORTA TRECO GRANDE MODULAR	1
MOCHILA MODULAR	1
PORTA HT MODULAR	1
COLDRE NYLON USA TASER AMBIDESTRO	1
CONJUNTO COTOVELEIRA E JOELHEIRA TÁTICA	1
CORDEL (Alamar)	1
COTURNO TÁTICO C/ FECHO AT COTURNO	1
ESCUDO ANTI-TUMULTO ES-01 MATERIAL	1
ESCUDO ANTI-TUMULTO ES02 M ATERIAL	1
FIEL RETRÁTIL PRETO COM BRASÃO	1
GANDOLA MANGA LONGA TECIDO CAMUFLADO AZUL	2
GANDOLA OPERACIONAL MANGA LONGA VERDE	2
JAPONA AZUL MARINHO EM TECIDO RIPSTOP	1
JAPONA AZUL CAMUFLADO EM TECIDO RIPSTO	1
JAPONA VERDE EM TECIDO RIPSTOP	1



JAQUETA DE COURO P/ M OTOCICLISTA	1
LANTERNA LEDS	1
LUVA MEIO DEDO	1
LUVAS EM COURO NA COR PRETA CANO LONGO P/ M OTOCICLISTA	1
MOCHILA ASSAULT PRETA	1
MOCHILA HIDRO M ISSÃO PRETA	1
ÓCULOS DE SOL	2
PORTA CANTIL NYLON RIP STOP PRETO	1
PORTA TONFA EM NYLON/ COURO	1
PORTA SPRAY/GAS	1
PORTA RÁDIO MODULAR	1
POCHETE TATICA RIPSTOP	1
PORTA ALGEMAS EM DURATRAN:	1
PORTA CASSETETE	1
REFIL DE HIDRATAÇÃO VO 2 LITROS	1
TARJETA BORDADA - NOME	2
TONFA EM POLIMERO	1
BRASÃO GPA	1
GANDOLA MANGA LONGA TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO	1

4.11. Dentre os 100 Agentes da Guarda Civil Municipal, alguns terão funções de gerenciamento, cabendo-lhes os itens, conforme tabela abaixo, :

FUNÇÃO	QUANT. DE AGENTE	UND
TARJETA BORDADA SUPERINTENDENTE	1	2
TARJETA BORDADA SUPERINTENDENTE ADJUNTO	1	2
TARJETA BORDADA DIRETOR DE ENSINO	1	2
TARJETA BORDADA CORREGEDOR INTERNO	1	2
TARJETA BORDADA CHEFE DE UNIDADE	4	2
TARJETA BORDADA SUPERVISOR OPERACIONAL	4	2
TARJETA BORDADA CHEFE DE EQUIPE	1	2
TARJETA BORDADA COMANDANTE	1	2
TARJETA BORDADA SUBCOMANDANTE	1	2
TARJETA BORDADA SUPERVISOR	5	2

## 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1 Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2 No preço dos produtos deverão estar incluídas, além do fornecimento, as despesas com transporte, carrego e descarrego quaisquer outros acessórios necessários para utilização dos produtos, inclusive da sua entrega por transportadora.



5.3 Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços.

## 6. DO ORÇAMENTO

6.1 As despesas com as aquisição contratados correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento:

6.2 Será emitida nota de empenho à conta da dotação mencionada no caput deste item para atender as despesas inerentes ao ajuste.

6.3 As despesas para o exercício subseqüentes estarão submetidas à previsão orçamentária própria a ser consignada para Secretária na Lei Orçamentária

## 7- DA AMOSTRA DOS PRODUTOS

7.1 Amostras dos itens (uniformes e complementos - tecidos e materiais), descritos neste termo, deverão ser apresentadas pela contratada, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, após a licitação, na sede da Secretaria de Administração, situada na Av. Dedo de Deus, 820, Centro, Guapimirim, com telefone de contato (21) 2632-2412.

8.2 As amostras serão analisadas pelo Departamento da Guarda Municipal de Guapimirim, bem como, pelo Departamento da Defesa Civil, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, devendo permanecer na mesma, para posteriormente serem comparadas aos produtos a serem entregues com o cumprimento do contrato.

8.3 Diante as amostras apresentadas e após avaliação, a empresa contratada deverá enviar representante à sede da Guarda Municipal de Guapimirim, nos dias estabelecidos pela Secretaria

Municipal de Administração, para tirar as medidas dos servidores, para fins de confecção dos uniformes e componentes.

## 9 - DO FORNECIMENTO

9.1 A empresa vencedora deverá entregar os produtos (uniformes e componentes) de acordo com as amostras apresentadas, sendo a entrega de forma integral (conforme quantitativo solicitado), no prazo máximo de 10(Dez) dias, contados a partir da autorização de fornecimento (emitida pelo setor da Secretaria Municipal de Administração responsável), na sede da Secretaria de Administração, situada na Av. Dedo de Deus, 820, Centro, Guapimirim, com telefone de contato (21) 2632-2412, no horário das 09h às 16h.

### 9.2- LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

Av Dedo de Deus, 820, Centro - Guapimirim. Sede da Secretaria Municipal de Administração.

## 10. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

10.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

## 11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização do contrato será realizada por servidor previamente designado pela CONTRATANTE, que irá fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.2 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo se depender de modificação de cálculo ou teste, hipótese em que será fixado um prazo de acordo com a complexidade do caso;

11.3 O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 Providenciar a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do(s) material(is) que apresentarem defeito. - Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE. -

12.2 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE. - Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

## 13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

13.1 Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com a especificações apresentada;

13.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material(is).

## 14. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pela CONTRATANTE, sem qualquer reajuste automático de preços ou aplicação de correção monetária;

O prazo para pagamento da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada pela fiscalização, será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua apresentação ao setor financeiro da CONTRATANTE;

Os pagamentos serão procedidos por meio de ordem bancária, através de crédito e conta corrente da CONTRATADA;

Os pagamentos ficam condicionados à regularidade de situação da contratada no SICAF, averiguada no dia do pagamento;

Nenhum pagamento será efetuado em caráter antecipado, ou antes, de quitada ou relevada qualquer penalidade prevista no contrato;

O pagamento de qualquer Nota Fiscal de Prestação de Serviços apresentada pela CONTRATADA será suspenso, no todo ou em parte, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, ficando o mesmo retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida, nossos seguintes casos:

- a)** não cumprimento de obrigação contratual;
- b)** paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

7) Descritivo Técnico




PREFEITURA  
**GUAPI**



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

N	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
---	----------------------	---------	------------



0 1	<p><b>AGASALHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p>Jaqueta: Confeccionado com Tactel de 4 cabos na cor Azul marinho, forrada com tela preta na calça e na blusa. Manga Esquerda com uma faixa branca bordado Guarda Municipal na cor Azul marinho, Manga Direita, uma faixa branca bordada na cor Azul Marinho. Acima do bordado uma tela preta presa por vivo branco de 3 mm. Nas Costas bordado em branco Guarda Municipal, Peito lado Esquerdo, bordado Brasão da Guarda, Punho e Barra com elástico de 40 mm, Forro de tela Preta Zíper Azul Marinho Gola com espuma de 35 mm Calça: de Tactel Azul Marinho com 1 bolso na parte de traz, cós com elástico de 40 mm e cadarço para fixação, forrada com tela preta, vivo branco na lateral. ROUPA SOB M EDIDA.</p> 	CJ	100
--------	---	----	-----

0 2	<p><b>ALGEMA DE AÇO INOX</b></p> <p>A Algema de Corrente em Aço Inox 500 kgf NIJ é um modelo de algema de pulso que possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado através de catraca. O modelo atende a todos os requisitos da norma NIJ 0307-01 e tem resistência à tração uniaxial superior a 500 kgf. Conta ainda com mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto e duplo travamento. É fabricada em aço inoxidável 420 e acompanha três chaves no mesmo material..</p> <p>Material em aço inoxidável 420 Tipo de ligação por elos de corrente</p> <p>Sistema de fechamento por dentes e catraca usinadas Sistema de dupla trava, com trava anti-lesão</p> <p>Atende a todos os requisitos da norma NIJ 0307-01 Resistência à tração uniaxial superior a 500 kgf Acompanha três chaves em aço inoxidável 420</p> <p>Dimensões: Distância total: 225mm Mínimo perímetro interno: 145mm Máximo perímetro interno: 209mm Peso: 260g sem as chaves e 266g com as chaves</p> 	UN	100
0 3	<p><b>APITO METAL TRINADO</b></p> <p>Apito de trânsito de metal cromado com acabamento de borracha na cor azul</p> 	UN	100



05 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM revestida em plástico grosso medindo 7 cm X 4,5 cm para fixação uso na

UN

280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	<b>BRASÃO DA DEFESA CIVIL</b> DESCRIÇÃO TÉCNICA: - Borda quadrangular em cor azul marinho - Letras do texto "DEFESA CIVIL" com fonte Arial Black em cor branca - Retângulo em branco	UN	80
06	<b>BASTÃO EM POLÍMERO ANTI TUMULTO</b> - Bastão em suporte com 90 cm de comprimento e 32 mm de diâmetro, que se aproximadamente 200 gr, com pontas arredondadas em forma maciça, em cor branca mesmo flexível, de alta resistência - Letras do texto "DEFESA CIVIL" e "GUAPIMIRIM" em fonte Arial Black em cor azul marinho para melhor conforto, firmeza e empunhadreira.	UN	20

+ -







07	<b>BERMUDA AZUL OPERACIONAL</b> Bermuda Operacional em Rip Stop, 4 (quatro) bolsos, sendo 2(dois) traseiros e 2(dois) laterais. Com fita refletiva na lateral, regulagem na cintura com passador de metal e cadarço preto de 15cm. Fecho de metal. Bolso chapado com fechamento por velcro preto. ROUPA SOB MEDIDA.	UN	100
----	---	----	-----




08	<b>BOINA FRANCESA TIPO MILITAR PRETA COM DISTINTIVO BORDADO</b> Boina 100% feltro de lã, confeccionado em tecido lã na cor Preta. Forro de alpaca de 40% algodão e 60% poliéster com pala interna de couro e recouro. Em forma circular, debruada em couro com 10 mm de altura interna e externamente por onde passa o cadarço reforço deverá ter um reforço em couro, internamente de formato semicircular medindo 110 X 60 mm costurado no seu maior comprimento ao forro e debrum e o semicircular ao forro qual se destina a servir de suporte para emblema. O semicírculo deve ficar na direção da sobancelha direita. Cadarço: de seda na cor Preta, medindo 8 mm de largura, destinado ao ajustamento da boina, devendo possuir 130 mm de comprimento em cada extremidade para o laço.	UN	20
----	---	----	----



<p>0 9</p>	<p><b>BOINA FRANCESA TIPO MILITAR VERDE OLIVA COM DISTINTIVO BORDADO</b> Boina 100% feltro de lã, confeccionado em tecido lã na cor verde. Forro de alpaca de 40% algodão e 60% poliéster com pala interna de couro e recouro. Em forma circular, debruada em couro com 10 mm de altura interna e externamente por onde passa o cadarço reforço deverá ter um reforço em couro, internamente de formato semicircular medindo 110 X 60 mm costurado no seu maior comprimento ao forro e debrum e o semicircular ao forro qual se destina a servir de suporte para emblema. O semicírculo deve ficar na direção da sobrancelha direita. Cadarço: de seda na cor marinho, medindo 8 mm de largura, destinado ao ajustamento da boina, devendo possuir 130 mm de comprimento em cada extremidade para o laço.</p> 	<p>UN</p>	<p>15</p>
<p>1 0</p>	<p><b>BOMBACHO PAR</b> Par de bombacho de elástico entrelaçado (branco), com 25cm (descanso), com prendedores nas ponteiros de metal. Usado para prender a barra da calça no coturno</p> 	<p>PAR</p>	<p>280</p>
<p>1 1</p>	<p><b>BONÉ TACTEL AZUL</b> Confeccionado em tecido tactel (94% de poliéster e 6% algodão), cor Azul Marinho, 5 gomos, pala de nylon medindo 18x6cm, regulagem com velcro. Acabamento com cadarço 25 x 1,5; bordado na parte frontal do boné brasão da Guarda Municipal.</p> 	<p>UN</p>	<p>200</p>

1 2	<p><b>BONÉ TACTEL VERDE</b> Confeccionado em tecido tactel (94% de poliéster e 6% algodão), cor Verde , 5 gomos, pala de nylon medindo 18x6cm, regulagem com velcro. Acabamento com cadarço 25 x 1,5; bordado na parte frontal do boné brasão da Guarda Municipal.</p> 	UN	24
--------	--	----	----

1 3	<p><b>BOTA COR PRETA OPERACIONAL TÁTICA</b> Cabedal Combat: 100% Couro 1.8mm à 2.0mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água e sol); Língua e traseira da Bota em Densidade: 1000, repelente à água e a raios UV através de fluor carbono; Forração com sistema nylon smach aerado, possibilitando respiração e secagem rápida da Bota;</p> <p>apartir do de -</p> <p><b>POLEGADAS;</b> "Altura do cano na parte interna apartir da de palmilha é 16 cm - 6,0" <b>POLEGADAS.</b></p> <p><b>Solado:</b> 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Grip de tração na dianteira e grip de frenagem traseira; Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. <b>Palmilhas:</b> 1 palmilha de montagem em Polímero, que atua como isolante elétrico, isolante térmico, ajuda como anti-perfurante somente até 40kg (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatomicamente com sistema de conforto e 12mm de espessura média, forrada em Poliéster para absorção do suor. <b>Passadores:</b> Passadores de cadarço em Polímero, P.A 66 (nylon) hidratado de alta resistência. Sistema Airport Friendly (livre acesso a portas de bancos e aeroportos). Anti-ferrugem. Contraforte <b>Traseiro:</b> Contraforte em Polímero injetado, com formato anatômico do calcanhar. Atua como estabilizador do tornozelo e estruturando internamente a bota não permitindo amassamento da traseira. Peso: 692 gramas por Pé</p> 	PAR	20
--------	--	-----	----



1 4	<p>BOTA DE COURO P/ M OTOCICLISTA PH SOLADO BORRACHA</p> <p>Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade HIDROFUGADO, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2.0mm, forrado internamente em</p>	PAR	10
--------	--	-----	----

poliéster, zíper lateral na parte interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper, refletivos em alta frequência, cano superior em couro tipo napa vacuum, forro almofadado, cano superior com elástico, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem em couro reconstituído, palmilha limpeza em látex e solado em borracha.

CABEDAL, couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento semi-cromo HIDROFUGADO;

GASPEA, em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em TPU, com desenhos em alto relevo(3D), para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura simples.

FORRO DO CABEDAL, LINGUETA E CANO, em

poliéster de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão.

FORRO FRONTAL DO CANO, em poliéster dublado com espuma de P.U. de 6,0 mm, com as seguintes especificações técnicas:

ZÍPER DE NYLON, na lateral interna do cano, comprimento de 32 cm, n.º 40, devendo aumentar ou





diminuir conforme a numeração, recoberta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra todo o zíper com detalhe de corte em V na área de flexão da bota, fechado através de velcro preto.

FOLE PROTETOR INTERNO AO ZÍPER, de couro tipo

napa vacuum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper.

PARTE SUPERIOR TRASEIRA, acolchoada com espuma látex de espessura 10 mm e densidade 30, em quatro gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Haverá nas duas laterais uma cavidade na vertical em V medindo 11,5cm para o número 40 (variando de acordo com a numeração), com um elástico de alta pressão de 3 cm para permitir uma melhor ajuste na panturrilha.

<p>PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e de sorção de água, dublada em microfibras impregnada em poliuretano respirável.</p> <p>BIQUEIRA, lâmina de resina termoplástica com adesivo termo reativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.</p> <p>Sistema de Montagem, Cabedal e solado, fixados pelo sistema blak; o calçado deverá ser 100% blaqueado nas laterais. Blaqueação feita em costura com 2 fios e dupla laçada, sendo um n.º 3 de poliéster e outra n.º 4 de nylon, encerado.</p> <p>SOLADO, Borracha legítima cor marrom, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência a ruptura, ao rasgo e à altas temperaturas. Aviamentos - de 1ª qualidade, sendo que as costuras externas deverão ser feitas com linha 30, e as internas com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.</p> <p>CANOA altura do cabedal deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal).</p> <p>Refletivos de Segurança e Porta Faca: Lateral: na parte externa do pé esquerdo haverá dois refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência, medindo o menor 40mm e o maior 50mm.</p> <p>OBS: Os refletivos são visíveis em 180º.</p> <p>Taloeira: Na região do calcanhar de</p>		
---	--	--

	<p>450grs. Impressa em maquina flexográfica monocolor. Forrado em couro tipo napa vacum, com dois refletivos em alto relevo.</p> 		
1 5	<p><b>BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b> Brasão da guarda municipal bordado revestido em plástico grosso ou não 7,5 cm X 6 cm para ficção uso na gandola operacional.</p> 	UN	200
1 6	<p><b>BRASÃO GOE</b> Brasão GOE bordado revestido em plástico grosso ou não 7,5 cm X 6 cm para ficção uso na gandola operacional.</p> 	UN	25
1 7	<p><b>BREVE P/ BRAÇO BORDADO/ GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b> Breve em fonte Arial, Cor e Contorno a ser definidos, tamanho da letra 1 cm de altura, tamanho do breve 12 cm comprimento e 2,5 cm de largura, revestido ou não com plástico grosso transparente, em formato de meia curva, uso na gandola operacional.</p> 	UN	200





1 8	<p><b>CALÇA OPERACIONAL TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO</b> Calça com 4 bolsos semi chapados e portinholas nas laterais. Apresenta na frente 4 bolsos, sendo 2 nas perna e 2 no trazeiro, reforços externos na altura do joelho e vista com braguilha fechada por um zíper de poliéster. Cós duplo fechado por um botão azul marinho e guarnecido com passadores, tendo no cós dianteiro esquerdo a etiqueta de identificação inserida internamente. Possui fivelas preta nas laterais, com cadarço, para ajuste da cintura. BOLSO tamanho 20 cm x 24 cm Bolso com quatro cantos</p>	UN	280
--------	--	----	-----

vivos com duas pregas voltadas para o traseiro. Bordas da prega e fole serão pespontadas com máquina de uma agulha ponto fixo. Bolso possui bainha na abertura superior feita em máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm) e chuleados internamente a 20mm da borda, tendo travetes nas extremidades no sentido horizontal.

Possui velcro de 25 cm de largura e 10 cm de comprimento para fixação da tampa do bolso. Parte inferior e a lateral do bolso voltada para o dianteiro são chapados e a lateral voltada para o traseiro é tipo fole. Bolso deve ser costurado à calça com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm) e deve ficar centralizado em relação a costura do fechamento lateral da calça, com sua borda superior paralela a borda inferior do cóis a uma distância de 170mm.

#### PORTINHOLA

Portinholas em tecido duplo com cantos vivos pespontadas e costuradas à calça com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm). Posicionada com sua borda superior, paralela por toda largura, à 15 mm da borda superior do bolso.

Tendo travetes nos cantos superiores no sentido vertical. Possui velcro de 25 mm com 10 cm de comprimento para fixação.

#### REFORÇO DO JOELHO

Reforço no mesmo tecido costurado externamente com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm), no dianteiro.

**BRAGUILHA** Vista esquerda da braguilha (de quem veste) em tecido dobrado, fechada por zíper preto vison de 150 mm para os tamanhos pp e p e 180mm para m, g e gg. Vista é costurada com máquina de overloque na borda do dianteiro esquerdo (de quem veste) e pespontada a 40 mm da borda com máquina de uma agulha ponto fixo, fazendo uma curva ao final da mesma em forma de "j". Vista direita (de quem veste) do próprio dianteiro, dobrada, overlocada e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo.

cintura.

#### FIVELA DE AJUSTE DA CINTURA

Cadarço fixo da fivela deverá ser fixado com 2 travetes verticais no cóis do lado do dianteiro e o cadarço com lado ajustável deverá ser fixado também com 2 travetes verticais no cóis do lado do traseiro da calça, sendo a ponta do mesmo acabado com um travete vertical.

Cadarço deverá possuir o comprimento suficiente para atender as medidas máximas e mínimas de cintura.

Cóis com 42 mm de largura (acabado), em tecido duplo, costurado e pespontado com máquina de cóis de duas agulhas (bitola 38 mm), com pontas embutidas.

Fechamento do cóis e feito através de um botão azul marinho, ficando centralizado e a 10 mm da ponta esquerda (de quem veste), de modo a não deixar vestígio internamente.

#### BOCA DA CALÇA

Bainha da perna embainhada (tipo jeans), costurada com máquina de uma agulha ponto corrente ou fixo (bitola 10 mm)

#### CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

##### CALÇA AZUL MARINHO

Aspecto visual e acabamento Tecido deve estar limpo, íntegro, e sua cor deve ser uniforme e estar em conformidade com a norma atcc 153, com o seguinte TECIDO CEDRO RIP STOP COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER 33% ALGODÃO COM VAIRAÇÃO PERMITIDA DE 3%, COM GRAMATURA MINIMA DE 238 g/m<sup>2</sup> , ARMAÇÃO DE SARJA 2X1 A ESQUERDA.

Cadarço para ajuste da cintura composição 100% poliéster cor preta largura 18 mm.

Fivela da cintura de aço na cor preta medindo comprimento 36 mm largura 20 mm Zíper tipo vison constituído de cursor e cremalheira.

#### BOTÃO

Apresentação botão com dupla face, as duas devem ser planas com depressão central e polidas, composição 100% poliéster, número de furos 4 furos, tamanho 17 mm, cor azul marinho, linha de costura, composição 100% poliéster, cor azul marinho Identificação

Etiqueta de composição deve ser afixada em caráter permanente no lado interno






PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

1 9	<p><b>CALÇA OPERACIONAL TECIDO CAMUFLADO AZUL</b></p> <p>Calça com 4 bolsos semi chapados e portinholas nas laterais. Apresenta na frente 4 bolsos, sendo 2 nas perna e 2 no trazeiro, reforços externos na altura do joelho e vista com braguilha fechada por um zíper de poliéster.</p> <p>Cós duplo fechado por um botão azul marinho e guarnecido com passadores, tendo no cóis dianteiro esquerdo a etiqueta de identificação inserida internamente. Possui fivelas preta nas laterais, com cadarço, para ajuste da cintura.</p> <p><b>BOLSO tamanho 20 cm x 24 cm</b> Bolso com quatro cantos vivos com duas pregas voltadas para o traseiro. Bordas da prega e fole serão pespontadas com máquina de uma agulha ponto fixo. Bolso possui bainha na abertura superior feita em máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm) e chuleados internamente a 20mm da borda, tendo travetes nas extremidades no sentido horizontal. Possui velcro de 25 cm de largura e 10 cm de comprimento para fixação da tampa do bolso. Parte inferior e a lateral do bolso voltada para o dianteiro são chapados e a lateral voltada para o traseiro é tipo fole. Bolso deve ser costurado à calça com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm) e deve ficar centralizado em relação a costura do fechamento lateral da calça, com sua borda superior paralela a borda inferior do cóis a uma distância de 170mm.</p> <p><b>PORTINHOLA</b></p> <p>Portinholas em tecido duplo com cantos vivos pespontadas e costuradas à calça com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm). Posicionada com sua borda superior, paralela por toda largura, à 15 mm da borda superior do bolso.</p> <p>Tendo travetes nos cantos superiores no sentido vertical. Possui velcro de 25 mm com 10 cm de comprimento para fixação.</p> <p><b>REFORÇO DO JOELHO</b></p> <p>Reforço na mesma tecido costurado</p>	UN	48
--------	--	----	----




<p>uma agulha ponto fixo.</p> <p>Gancho traseiro fechado com embainhador em máquina de duas agulhas ponto corrente (bitola 6,4mm) e ou em máquina interloque (bitola 10mm) pespontado com máquina de duas agulhas ponto corrente (bitola 6,4mm), com as devidas compensações de costura na modelagem. CINTURA Dobrar a calça, deslocando 60 mm o lado dianteiro direito para trás, de forma a evitar distorções na medida</p> <p><b>FIVELAS PARA AJUSTE DA CINTURA</b></p> <p>Uma fivela de ferro pintada na cor preta em cada lateral da calça, pregada com cadarço preto 100 % nylon com máquina de travete, nas extremidades, para ajuste da cintura.</p> <p><b>FIVELA DE AJUSTE DA CINTURA</b></p> <p>Cadarço fixo da fivela deverá ser fixado com 2 travetes verticais no cóis do lado do dianteiro e o cadarço com lado ajustável deverá ser fixado também com 2 travetes verticais no cóis do lado do traseiro da calça, sendo a ponta do mesmo acabado com um travete vertical.</p> <p>Cadarço deverá possuir o comprimento suficiente para atender as medidas máximas e mínimas de cintura.</p> <p>Cóis com 42 mm de largura (acabado), em tecido duplo, costurado e pespontado com máquina de cóis de duas agulhas (bitola 38 mm), com pontas embutidas.</p> <p>Fechamento do cóis e feito através de um botão azul marinho, ficando centralizado e a 10 mm da ponta esquerda (de quem veste), de modo a não deixar vestígio internamente.</p> <p><b>BOCA DA CALÇA</b></p> <p>Bainha da perna embainhada (tipo jeans), costurada com máquina de uma agulha ponto corrente ou fixo (bitola 10 mm)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS CALÇA CAMUFLADA</b></p> <p>Aspecto visual e acabamento Tecido deve estar limpo, íntegro, e sua cor deve ser uniforme e estar em conformidade com a norma atcc 153,</p>		
---	--	--



			
20	<p><b>CALÇA OPERACIONAL TECIDO VERDE</b> Calça com 4 bolsos semi chapados e portinholas nas laterais. Apresenta na frente 4 bolsos, sendo 2 nas perna e 2 no trazeiro, reforços externos na altura do joelho e vista com braguilha fechada por um zíper de poliéster. Cós duplo fechado por um botão verde escuro e guarnecido com passadores, tendo no cós dianteiro esquerdo a etiqueta de identificação inserida internamente. Possui fivelas preta nas laterais, com cadarço, para ajuste da cintura.</p> <p><b>BOLSO</b> tamanho 20 cm x 24 cm Bolso com quatro cantos vivos com duas pregas voltadas para o traseiro. Bordas da prega e fole serão pespontadas com máquina de uma agulha ponto fixo. Bolso possui bainha na abertura superior feita em máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm) e chuleados internamente a 20mm da borda, tendo travetes nas extremidades no sentido horizontal. Possui velcro de 25 cm de largura e 10 cm de comprimento para fixação da tampa do bolso. Parte inferior e a lateral do bolso voltada para o dianteiro são chapados e a lateral voltada para o traseiro é tipo fole. Bolso deve ser costurado à calça com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm) e deve ficar centralizado em relação a costura do fechamento lateral da calça, com sua borda superior paralela a borda inferior do cós a uma distância de 170mm.</p> <p><b>PORTINHOLA</b> Portinholas em tecido duplo com cantos vivos pespontadas e costuradas à calça com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm). Posicionada com sua borda superior, paralela por toda largura, à 15 mm da borda superior do bolso.</p>	UN	36








<p><b>LATERAIS E ENTREPERNAS</b> Laterais fechadas em máquina interloque (bitola 10 mm), e pespontado com máquina de duas agulhas ponto corrente (bitola 6,4 mm). Entrepernas fechadas em máquina interloque (bitola 10 mm).</p> <p><b>GANCHOS</b> Gancho dianteiro chuleado e pespontado com máquina de uma agulha ponto fixo. Gancho traseiro fechado com embainhador em máquina de duas agulhas ponto corrente (bitola 6,4mm) e ou em máquina interloque (bitola 10mm) pespontado com máquina de duas agulhas ponto corrente (bitola 6,4mm), com as devidas compensações de costura na modelagem.</p> <p><b>CINTURA</b> Dobrar a calça, deslocando 60 mm o lado dianteiro direito para trás, de forma a evitar distorções na medida</p> <p><b>FIVELAS PARA AJUSTE DA CINTURA</b> Uma fivela de ferro pintada na cor preta em cada lateral da calça, pregada com cadarço preto 100 % nylon com máquina de travete, nas extremidades, para ajuste da cintura.</p> <p><b>FIVELA DE AJUSTE DA CINTURA</b> Cadarço fixo da fivela deverá ser fixado com 2 travetes verticais no cóis do lado do dianteiro e o cadarço com lado ajustável deverá ser fixado também com 2 travetes verticais no cóis do lado do traseiro da calça, sendo a ponta do mesmo acabado com um travete vertical. Cadarço deverá possuir o comprimento suficiente para atender as medidas máximas e mínimas de cintura. Cóis com 42 mm de largura (acabado), em tecido duplo, costurado e pespontado com máquina de cóis de duas agulhas (bitola 38 mm), com pontas embutidas. Fechamento do cóis e feito através de um botão verde escuro, ficando centralizado e a 10 mm da ponta esquerda (de quem veste), de modo a não deixar vestígio internamente.</p> <p><b>BOCA DA CALÇA</b> Bainha da perna embainhada (tipo</p>		
---	--	--



	<p>caráter permanente no lado interno do dianteiro direito (de quem veste) da calça medindo 3,5cm x 6cm com as seguinte descrição GUARDA; NOME; TEL; ENDEREÇO; TEL GUARDA ( ), ROUPA SOB M EDIDA.</p> 		
<p>2 1</p>	<p><b>CAMISA DE MALHA BORDADA AZUL</b> Camisa de malha composta de 67% de poliéster e 33% de viscose (malha fria), manga curta, gola careca em elastano na cor azul marinho punhos nas mangas em elastano na cor azul marinho. Bordados – Peito Direito: Nome do Guarda com fator RH. Peito Esquerdo: Brasão da Guarda. Costas: Guarda Civil Municipal. Guapimirim RJ (Em semi círculo). <b>ROUPA SOB MEDIDA.</b></p>  	<p>UN</p>	<p>200</p>

<p>2 2</p>	<p><b>CAMISA DE MALHA PRETA</b> Camisa de malha composta de 67% de poliéster e 33% de viscose (malha fria), manga curta, gola careca em elastano na cor preto punhos nas mangas em elastano na cor preta. Bordados Peito Direito: Nome do Guarda com fator RH. Peito Esquerdo: Brasão GOE. ROUPA SOB MEDIDA.</p> 	<p>UN</p>	<p>48</p>
<p>2 3</p>	<p><b>CAMISA DE MALHA VERDE</b> Camisa de malha composta de 67% de poliéster e 33% de viscose (malha fria), manga curta, gola careca em elastano na cor verde punhos nas mangas em elastano na cor verde. Bordados Peito Direito: Nome do Guarda com fator RH. Peito Esquerdo: Brasão da Guarda. Costas: Guarda Ambiental. Guapimirim RJ ( Em semi circulo). ROUPA SOB MEDIDA.</p> 	<p>UN</p>	<p>36</p>

<p>2 4</p>	<p><b>CAMISA DE MALHA LARANJA</b> Camisa de malha composta de 67% de poliéster e 33% de viscose (malha fria), manga curta, gola careca em elastano na cor Azul punhos nas mangas em elastano na cor Azul tone 165c Bordados Peito Direito: Brasão defesa civil no tamanho 9cm X 9cm. Peito Esquerdo Nome do agente com fator RH fonte Ariel Black e tamanho 26pt. COSTAS: DEFESA CIVIL em semi circulo e GUAPIMIRIM-RJ em ariel Black na cor preta 100%,</p> 	<p>UN</p>	<p>80</p>
<p>2 5</p>	<p><b>CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR AZUL M ARINHO</b> Camisa Polo tecido Piquet da Premium composição 50% Algodão e 50% Poliéster gramatura 240 na cor azul marinho. Gola e punhos na cor do tecido com uma faixa na amarela. Composição da Gola e punho, fio 100% Acrílico. Bordados Peito Direito: Nome do Guarda com fator RH.. Peito Esquerdo: Brasão da Guarda. Costas: Guarda Civil Municipal Guapimirim RJ ( em semi circulo) Manga Direita: Guarda Civil Municipal. Manga Esquerda: Bandeira do Município Prefeitura de Guapimirim. ROUPA SOB MEDIDA.</p> 	<p>UN</p>	<p>200</p>


2 6	<p>CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR VERDE</p> <p>Algodão e 50% Poliéster gramatura 240 na cor verde. Gola e punhos na cor do tecido com uma faixa na amarela. Composição da Gola e punho, fio 100% Acrílico.</p> <p>Bordados</p> <p>Peito Direito: Nome do Guarda com fator RH..</p> <p>Peito Esquerdo: Brasão da Guarda. Costas: Guarda Civil Ambiental.</p> <p>Guapimirim RJ ( em semi circulo) Manga Direita: Guarda Civil Municipal.</p> <p>Manga Esquerda: Bandeira do Município</p> <p>Prefeitura de Guapimirim.</p> <p>ROUPA SOB MEDIDA.</p> 	UN	30
--------	--	----	----



<p>2 7</p>	<p><b>CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR LARANJA</b> Algodão e 50% Poliéster gramatura 240 na cor Laranja. Com bada da manfa e medade inferior na cor azul marinho Composição da Gola e punho, fio 100% Acrílico. <b>BORDADOS</b> <b>PEITO DIREITO:</b> Brasão defesa civil no tamanho 9cm 9cm. <b>PEITO ESQUEDO:</b> Velcro no tamanho de 12cm de comprimento por 2,5 de largura <b>COSTAS:</b> DEFESA CIVIL em semi circulo e GUAPIMIRIM-RJ em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt. Manga Esquerda: brasão da prefeitura <b>ROUPA SOB MEDIDA.</b></p> <div style="text-align: center;"> </div>	<p>UN</p>	<p>80</p>
<p>2 8</p>	<p><b>CANELEIRA ANTI-TUM ULTO CN-01 MATERIAL</b> • em termoplástico injetado; preto ; <b>FIXAÇÃO</b> • através de elástico, fivelas e velcro; • protetor de pé: <b>FORRO INTERNO</b> E.V.A. material de fibra natural anti-chama;</p> <div style="text-align: center;"> </div>	<p>PAR</p>	<p>16</p>



<p>2 9</p>	<p><b>CANTIL PRETO</b>            - Material: Plástico PP            - Inodoro            - Material atóxico            - Capacidade 1L            - Resistente e durável            - protetor na tampa, evitando a perda            - Designer anatômico que permite transportar dentro do caneco de alumínio            - Corpo com altura de 200 mm, largura frontal maior de 124 mm, base menor de 105 mm e largura lateral de 70 mm; Tampa com altura 30 mm;</p> 	<p>UN</p>	<p>121</p>
<p>3 0</p>	<p><b>CONJUNTO CAPA DE CHUVA PARA MOTOCLISTA</b>            Conjunto de pvc rain masculino com gola; cintura com elástico / zíper na parte inferior da perna / pvc 30 mm. Bolso externo frontal serigráfico / lapa e sobre lapa / zíper frontal / cordão na bainha e terminais / punhos com fechamento de velcro com pendurico / com gola e sem capuz / pvc 30 mm / estampado nas costa Guarda Municipal e no peito Brasão da Guarda. PEÇA SOB MEDIDA</p> 	<p>PAR</p>	<p>10</p>



-

3 1	<p><b>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM SILK VERDE</b></p> <p>Capa de chuva confeccionada em nylon tecido de poliamida de 190 fios com base de poli vinil cloreto na cor verde PVC com espessura total de 0,20mm, emborrachado externamente, fechamento com costuras duplas usando linha 100% poliéster nº 60, batido com máquina reta e acabamentos em máquina de costura overloque , impermeabilizada com fita de vedação e aplicada com máquina de alta frequência. Fechamento frontal com um zíper nº 5 e um velcro, com capuz embutido. Punhos ajustados com elástico 15 mm de largura ou manga reta. Estampado nas costa Guarda Civil Municipal e no peito Brasão da Guarda, fita refletiva no peito, manga e barra da capa.</p> 	UN	15
--------	---	----	----

<p>3 2</p>	<p><b>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM SILK AZUL MARINHO</b>            Capa de chuva confeccionada em nylon tecido de poliamida de 190 fios com base de poli vinil cloreto na cor azul marinho PVC com espessura total de 0,20mm, emborrachado externamente, fechamento com costuras duplas usando linha 100% poliéster nº 60, batido com máquina reta e acabamentos em máquina de costura overloque , impermeabilizada com fita de vedação e aplicada com máquina de alta frequência. Fechamento frontal com um zíper nº 5 e um velcro, com capuz embutido. Punhos ajustados com elástico 15 mm de largura ou manga reta. Estampado nas costa Guarda Municipal e no peito Brasão da Guarda, fita refletiva no peito, manga e barra da capa.</p> 	<p>UN</p>	<p>140</p>
<p>3 3</p>	<p><b>CAPACETE P/ MOTOCICLISTA</b>            -capacete articulado - Robocop            - Abertura frontal com botão único            - Tecidos de alta qualidade            - Forro removível e lavável            - Viseira injetada de 2 mm            - Engate micrométrico            - Cor: branco,,            - Tamanhos: 56,58 e 60            - Produto certificado pelo INMETRO</p> 	<p>UN</p>	<p>12</p>

<p>3 4</p>	<p><b>CAPACETE ANTI-TUMULTO</b> <b>CP-04 CASCO</b> fibra de vidro, espessura 3mm;  <ul style="list-style-type: none"> <li>• acabamento externo liso (PU);</li> <li>• carneira interna em couro almofadada;</li> <li>• jugular fixo através de 3 pontos material sintético;</li> <li>• almofada de para orelha</li> <li>• queixeira ergonômica em material flexível;</li> <li>• peso aproximado de 1.450g;</li> </ul> <p><b>UIÇA;</b></p> <p><b>UISEIRA</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• basculante em alumínio com travamento de esferas;</li> <li>• proteção facial com policarbonato de 3mm;</li> <li>• faixa adesiva personalizada;</li> </ul> <p><b>PROTECTOR DE NUCA</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• ha revestida com tecido retardante à chama;</li> <li>• fixado internamente por velcro;</li> </ul> </p> </p></p>	<p>UN</p>	<p>16</p>
<p>3 5</p>	<p><b>CARTEIRA C/ BRASÃO DA GUARDA</b> Material Couro Sintético Preto com 2 brasões em metal Capacidade para até 6 documentos de 67 x 105 mm cada Com porta moedas e Porta cheques. Brasão da Guarda Municipal de Guapimirim</p> 	<p>UN</p>	<p>100</p>



3	CHAPÉU DE SELVA ARMADO VERDE	UN	15
6	<p>Confeccionado na cor verde, revestido em tecido de poliamida preto; Copa formando dois gomos, com 4 ilhoses preto para ventilação, dois de cada lado com intervalo de 10 cm.</p> <p>Na aba lado no lado direito e esquerdo, entre os ilhoses, um botão de pressão preto nº 80 (macho) permite manter o lado direito e esquerdo da aba dobrada sobre a copa, pela fixação à peça oponente (fêmea), colocada na copa.</p> <p>Aba circular, revestida em ambas as faces tecido verde, com 70 mm de largura, ligada à copa por meio de costura simples, junção.</p> <p>Arrematada por fita do mesmo tecido de revestimento; Jugular do mesmo tecido do revestimento, com 10 mm de largura e 800 mm de comprimento, com as pontas costuradas sob a carneira e ajustada por nó simples.</p>		

SOB MEDIDA.



37

#### CINTO OPERACIONAL NA PRETO C/ AMORTECEDOR

Cinto:

Medindo 1,30 cadaços 54 X 3,5 modelo americano com fivela tipo militar, resistente, confeccionada em nylon, na cor preta com dois passadores de metal para fixação e velcro preto de 5cm de largura para regulagem.

Amortecedor:

Medindo 84 x 65 cm, manta térmica de 12 mm de espessura coberto com nylon 600 rip stop resinado na cor preta, uma costura central, 5 reguladores com cadaço de nylon de 25mm e velcro



UN

100

38

#### CINTO COM FIVELA

Cinto composto de cadaço de nylon na cor preta com espessura de 22 mm e largura de 34 mm e comprimento de 1,10m.), fivela prateada com de rolete descrição em alto relevo GM.



UN

100

39

#### COLETE OPERACIONAL

Colete confeccionado em tecido Rip stop azul marinho, Composição do tecido: Ripstop 67% poliéster, 33% algodão gramatura 238 com fita refletiva na frente e costas, na parte frontal superior será costura o tecido laranja ,6 bolsos na parte da frente, fecho eclair frontal vison preto para fechamento do colete, regulagem na lateral com cadaço e fivela de metal.

#### BORDADOS

PEITO DIREITO: Brasão defesa civil no tamanho 9cm X 9cm.

PEITO ESQUEDO: Velcro no tamanho de 12cm de comprimento por 2,5 de largura

COSTAS: DEFESA CIVIL em semi circulo e GUAPIMIRIM-RJ em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt

COSTAS: DEFESA CIVIL em semi circulo e COORDENADOR em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt

UN

80

COSTAS: DEFESA CIVIL em semi círculo e SUBCOORDENADOR em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt

COSTAS: DEFESA CIVIL em semi círculo e PREFEITO em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt

Etiqueta de composição deve ser afixada em caráter permanente no lado interno do dianteiro direito (de quem veste) com as seguinte descrição do AGENTE; NOME; TEL; ENDEREÇO; TEL DO AGENTE,SOB MEDIDA

### ROUPA SOB MEDIDA



### 40 COLETE MODULAR

- Confeccionado em nylon Rip Stop de alta resistência a furos e rasgos, devido as suas tramas serem cruzadas de forma vertical e horizontal;
  - Sistema Anti Impacto nos ombros, através do Sistema de Gel Soft Impact;
  - Alça de resgate nas costas reforçada com acabamento em polímero e costuras cobertas com emborrachado.
  - Ajuste s Ombros Velcro, e laterais em encaixes plug Tic- Tac;
  - As costuras reforçadas prolongam a vida útil do seu colete balístico;
- Sendo modular com velcro nas costas e peito, acabamento Interno fabricado em material leve. Confortável e resistente.

UN

20

41

### PORTA CAMELBAK MODULAR

- Sistema Modular;
- Porta camel back desenvolvido para usar em colete tático modular e sustentar o refil do Camel back.
- Capacidade para refis de 2 litros ou mais.
- Possui fitas molle para fixação de outros bolsos ou acessórios MOLLE.
- Produzido em cordura+ hidropelente + bactericida nas cores preto
- Fabricado em ripstop
- Linhas em poliamida 0,60 Coats Corrente
- Fitas em polipropileno alta resistência
- Tamanho 21 cm por 14 cm



UN

20

42

### PORTA ALGEMA MODULAR

- Porta Algema Modular para fixação em coletes e materiais modulares. Produzido em Rip Stop de

- alta qualidade. Possui fitas molle para fixação de outros bolsos ou acessórios MOLLE.
- Produzido em cordura+ hidrorrepelente + bactericida nas cores PRETO
  - Fabricado em ripstop
  - Linhas em poliamida 0,60 Coats Corrente
  - Fitas em polipropileno alta resistência
  - Porta Treco Cia Militar para profissionais da área de segurança.
  - Material durável, de alta resistência, excelente acabamento e leveza. Foi desenhado e desenvolvido para dar ao usuário funcionalidade, durabilidade.
  - Medidas: 11x 12
  - Compartimento para 1 algema



UN  
20

4 3	<p><b>PORTA TRECO PEQUENO MODULAR</b></p> <p>Porta TrecoPequeno Modular</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Possibilita Guardar uma variedade de Objetos</li> <li>-Possui fitas Molle para fixação de outros bolsos ou acessórios Molle.</li> <li>-Produzido em cordura+ hidrorrepelente + bactericida nas cores preto</li> <li>-Fabricado em ripstop</li> <li>-Linhas em poliamida 0,60 Coats Corrente</li> <li>-Fitas em polipropileno alta resistência</li> <li>-Possui 3 porta carregador e um porta Spray e um Bolso pequeno com fechamento por zíper.</li> </ul> <p>Tamanho 12 cm por 11,5 cm.</p>	UN	20



<p>4 4</p>	<p><b>PORTA TRECO GRANDE MODULAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Porta Treco Grande Modular Possui fitas Molle para fixação de outros bolsos ou acessórios Molle.</li> <li>-Produzido em cordura+ hidrórepelente + bactericida nas cores preto</li> <li>-Fabricado em ripstop</li> <li>-Linhas em poliamida 0,60 Coats</li> <li>-Material em polipropileno alta resistência</li> <li>-Possui 3 porta carregador e um porta e um Bolso grande com fechamento por zíper.</li> <li>-Medida: 17 x 16 x 5 cm</li> </ul>	<p>UN</p>	<p>20</p>
<p>4 5</p>	<p><b>MOCHILA MODULAR</b></p> <p>Confeccionada em Rip Stop poliéster; Forro interno em nylon 600;</p> <p>Na parte frontal possui um bolso grande contendo compartimentos internos;</p> <p>Espaço interno total de 44 litros com suporte para bolsa de hidratação;</p> <p>Sua medida é 22x32x52; Alça superior para transporte;</p> <p>Mais conforto nos pontos em contato com o corpo e sistema de ajuste rápido;</p>	<p>UN</p>	<p>20</p>




<p>4 6</p>	<p><b>PORTA HT MODULAR</b></p> <p>-É confeccionado com material durável, de alta resistência, excelente acabamento e leveza.</p> <p>-Desenhado e confeccionado para usuário funcionalidade, qualidade associados a beleza.</p> <p>-proximado:70g</p> <p>-lon Rip-stop</p> <p>-ajustável com diversos modelos</p> <p>-regulagem elástica.</p>	<p>UN</p>	<p>20</p>
<p>4 7</p>	<p><b>COLDRE NYLON USA TASER AMBIDESTRO</b></p> <p>-Coldre Tático Universal para Pistolas (todos os modelos) ajustável através de velcro e 2 fechos de nylon:</p> <p>-Possui 2 fitas de elastano para prender na perna;</p> <p>-Possui fita de nylon para prender no cinto;</p> <p>-Tecido Rip Stop;</p> <p>-Passadores de Nylon;</p> <p>-Duas posições de uso: Na coxa</p> <p style="text-align: center;">Na Cintura;</p>	<p>UN</p>	<p>100</p>



--	--	--	--


4 8	<p>CONJUNTO COTOVELEIRA E JOELHEIRA</p> <p>TÁTICA</p> <p>Tecido Frontal</p> <p>Tecido em Nylon</p> <p>900D Resistente</p> <p>a fogo Altíssima</p> <p>durabilidade</p> <p>Alta resistência a abrasões,</p> <p>perfurações e rasgos Couraça</p> <p>Couraça em Poliuretano</p> <p>Termoplástico (TPU) Alta</p> <p>resistência a choques</p> <p>Material</p> <p>flexível</p> <p>Maior</p> <p>conforto</p> <p>Não quebra</p> <p>Acabament</p> <p>o fosco</p> <p>Reduz o reflexo</p> <p>de luz Rebites</p> <p>Rebites metálicos</p> <p>Alta resistência a impactos</p> <p>e corrosão Interior</p> <p>Com forro</p> <p>Espuma de</p> <p>Polietileno (PE)</p> <p>1,3 cm de</p> <p>espessura</p> <p>Alta resistência a</p> <p>impactos Maior</p> <p>conforto e leveza</p> <p>Com aparador</p> <p>Joelheira e cotoveleira não saem do</p> <p>lugar durante o uso Especificações:</p> <p>Joelheira</p> <p>Altura total:</p> <p>24 cm Largura</p> <p>total: 16 cm</p> <p>Altura</p> <p>couraça: 18</p> <p>cm Largura</p> <p>couraça: 14</p> <p>cm Peso: 186</p> <p>g Cotoveleira</p> <p>Altura total:</p> <p>20,5 cm Largura</p> <p>total: 13 cm</p> <p>Altura couraça:</p> <p>11 cm Largura</p> <p>couraça: 8,5 cm</p> <p>Peso: 98 g</p>	UN	20
--------	---	----	----



<p>4 9</p>	<p>CORDEL (Alamar) Cordel fiel Preto, Corda firme de 4,5 mm, com alma, trancado paraquedista com dois mosquetões giratórios de metal na ponta.</p> 	<p>UN</p>	<p>100</p>
----------------	--	-----------	------------


<p>5 0</p>	<p>COTURNO TÁTICO C/ FECHO AT COTURNO na cor preta, com solado de borracha zíper lateral, EXTRA LEVE EXTRA BRILHO- MODELO ULTRA LEVE- cano: lona 10 resinada percintas de algodão na lateral, traseira e boca do cano gáspea e contraforte: couro semi anilina espess. 18/20, com brilho altura do cano: 22 cm com 11 ilhoses de alumínio cadarço: poliéster reforçado rebites: de latão válvulas de respiro ( drenagem) latão couraça( biqueira ): tru line ( termoplástica) aplicada a quente solado : p. u ( poliuretano) injeção direta dupla camada bi densidade desenho antiderrapante - palmilha: e. v. a - 03 mm forrada com tecido antibactericida</p> 	<p>PAR</p>	<p>140</p>
----------------	---	------------	------------

<p>5 1</p>	<p><b>ESCUDO ANTI-TUMULTO ES-01 MATERIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• confeccionado em chapa de policarbonato termo formado, com espessura de 4 mm ou 6 mm, nas medidas aproximadas de 0,900 mm de altura por 5,00 mm de largura; <b>COM PONENTES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• espuma de alta densidade fixa no centro, na superfície interna, de cor preta, com formato anatômico ao braço de 13 cm de largura por 50 cm de comprimento;</li> <li>• empunhadura em suporte de alumínio, com acabamento preto, boa anatomia, fixada através de parafusos e arruelas niqueladas, possuindo passadeira em couro, na cor preta, com 2 a 2,3 cm de largura e espessura mínima de 0,3 cm. Regulável no antebraço através de fivela;</li> </ul> </li> </ul> <p><b>FAIXA ADESIVA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• no centro da superfície externa, de cor preta, nas dimensões proporcionais à espuma interna, com a inscrição Guarda Municipal na cor dourada e altura média de cada letra de 12 cm. Comprimento proporcional ao lay- out da inscrição e dimensões entre</li> </ul>	<p>UN</p>	<p>20</p>
----------------	---	-----------	-----------

			
--	---	--	--

5 2	<p><b>ESCUDO ANTI-TUMULTO ES02 MATERIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• confeccionado em chapa de policarbonato termo formado, com espessura de 4 mm ou 6 mm, nas medidas aproximadas de 1.000 mm de altura por 600 mm de largura; <b>COM PONENTES</b></li><li>• internamente possui uma câmara para dissipar impactos nas medidas aproximadas de 330 mm de largura por 350 mm de comprimento, ficando um espaço entre esta e o escudo de aproximadamente 20 mm;</li><li>• possui ainda, placa interna de policarbonato injetado nas seguintes medidas: 330 mm de largura por 425 mm de comprimento, com apoio anatômico para o braço posicionado à 45° em relação ao conjunto, a mesma é fixada a chapa principal por 8 parafusos de aço inox existentes de ambos os lados da peça (4 de cada lado), com rosca entre a chapa e a placa interna. Tem ainda peça amortecedora confeccionada em borracha para não causar vibrações na placa interna quando sofrer impactos;</li><li>• punho confeccionado em borracha nitrilica de qualidade, com alma metálica nas medidas: 175 mm de comprimento por 70 mm de altura; gancho (tipo anzol) de desprendimento imediato em poliuretano e alma termoplástico injetado e inquebrável nas medidas: 210 mm de comprimento por 110 mm de altura, afixado ao conjunto por parafuso de aço com rosca e arruelas próprias;</li><li>• o escudo será acondicionado em saco de tecido na cor preta com cordão de fechamento;</li></ul> <p><b>FAIXA ADESIVA</b></p> <p>frente do escudo é de material adesivo, impressão feita em tela própria de silk-screen (serigrafia) com tinta vinílica, as inscrições: Guarda Municipal.</p>	UN	10
--------	--	----	----



5 3	<b>FIEL RETRÁTIL PRETO COM BRASÃO</b> Fiel retrátil: conjunto de peças montadas, formando uma pequena caixa, que acoplada ao cinturão, proporciona ao usuário livres momentos com a arma ou com o apito, em ângulos e posições diferentes, mantendo a arma ou o apito sempre fixa ao cinturão e ao alcance do usuário. conjunto em poliamida tipo 6 na cor preta formando uma pequena caixa, contendo internamente uma mala nas especificações: mola tipo lâmina em aço inoxidável (AISI	UN	100
	301) dimensões da mola # 0,18mm X 3 mm X 2000mm. FIXAÇÃO: Fixado ao cinturão através de um passador (trava). fabricado em poliamida tipo 6, na cor preta e presa á base do conjunto por meio de um pino elástico: PINO ELÁSTICO: Material em aço BNT 107. dimensões diâmetro 2,5mm X 24mm de comprimento. CARRETEL: em poliamida tipo 6, nas dimensões diâmetro de 45 X 14, mm de largura. TRAVA DE SEGURANÇA: Dispositivo que trava a arma, impossibilitando que a mesma venha se chocar ao solo, ficando, assim, engatada ao fiel retrátil a uma distância de 30cm: material de fabricação-ZAMAC Nº 5.tratamento superficial: zinco preto .FIO: material poliamida tipo 6 (100%), resistente: dimensoões diâmetro 1,5mm X 1150mm de comprimento. URDUME: 32 fios nylon 2. enchimento 8 fios nylon 240. ruptura: 45 KGF. alongamento:8%. cor preta 		

5 4	<p>GANDOLA MANGA LONGA TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO – DEFESA CIVIL Confeccionada em Tecido 67% poliéster e 33% algodão, Ripstop Azul marinho.</p> <p><b>BORDADOS</b> MANGA ESQUERDA: Brasão da Prefeitura no tamnho 8cm X 8cm. PEITO DIREITO: Brasão defesa civil no tamanho 9cm X 9cm. PEITO ESQUEDO: Velcro no tamanho de 12cm de comprimento por 2,5 de largura COSTAS: DEFESA CIVIL em semi circulo e GUAPIMIRIM-RJ em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt na cor laranja da escala Pantone 165c.</p> <p>Blusa com quatro bolsos chapados nos dianteiros, sendo dois superiores dois bolsos inferiores paralelos às vistas, com portinholas sobre os mesmos, sendo que acima do bolso direito superior (de quem veste) há um cadarço de identificação com aplicação de velcro. Frente abotoada por cinco botões, costas da blusa em tecido único com pregas tipo fole partindo do ombro até a bainha contendo nas laterais (linha da cintura), dois travetes horizontais na costura do reforço interno de forma a prender os foles. As pregas tipo fole serão pespontadas internamente com máquina de uma agulha ponto fixo e devem ficar soltas na bainha da blusa.</p> <p>Mangas compridas com reforço externo nos cotovelos e abertura pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo com aplicação de uma prega e botões para fechamento dos punhos.</p> <p>Gola com bicos de cantos vivos com aplicação de aleta, no lado esquerdo (de quem veste) e botão no lado direito (de quem veste) para o fechamento, tendo no centro a etiqueta de identificação inserida.</p> <p>Cintura com aplicação de reforço interno pespontado com máquina de uma agulha ponto fixo com início/fim próximo às vistas com cadarço para ajuste.</p> <p>Bolso embutido com aplicação de zíper na manga esquerda (de quem veste).</p>	UN	80
--------	--	----	----



<p><b>Bolso inferior</b></p> <p>Bolsos dianteiros inferiores tipo fole (dobras laterais e fundos de 40 mm), com quatro cantos vivos e bainha na abertura superior feita em máquina de duas agulhas ponto fixa (bitola 6,4mm) chuleada internamente a uma distância de 20 mm da borda e com prega fêmea. Os bolsos inferiores, tipo fole, são costurados à blusa com máquina de uma agulha ponto fixa com a borda inferior paralela a bainha inferior da blusa, a 30 mm da mesma e a 30 mm da linha imaginária que passa no centro do velcro de fechamento da blusa, tendo travetes nos cantos, no sentido horizontal.</p> <p>Os bolsos inferiores possui velcro p/ fechamento 20 mm de comprimento na cor preta,</p> <p>As aberturas superiores e inferiores dos bolsos tipo fole serão costuradas com máquina de uma agulha ponto fixo e com arremates, sendo que após os bolsos estarem acabados esta costura deverá ter no máximo 10mm.</p> <p><b>PORTINHOLA DO BOLSO INFERIOR.</b></p> <p>Portinholas em tecido duplo, com os cantos vivos, pespontadas e costuradas à blusa, com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm), posicionada com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 15mm da borda superior do bolso.</p> <p>Tendo travetes nos cantos superiores, no sentido vertical, possui velcro preto de 200 c/ 10 cm de comprimento</p> <p><b>BOLSO SUPERIOR</b></p> <p>Os bolsos superiores tipo fole são costurados com máquina de uma agulha ponto fixo; sendo o canto esquerdo (de quem veste) do bolso direito e o canto direito (de quem veste) do bolso esquerdo posicionados a 25mm acima da linha do segundo caseado do fechamento da blusa e a 50mm da linha imaginária que passa no centro do velcro de fechamento da blusa, tendo travetes nos cantos no sentido horizontal</p> <p>As aberturas superiores e inferiores dos bolsos tipo fole serão costuradas com máquina de uma agulha ponto fixo e com arremates, sendo que após os</p>		
---	--	--

Aleta em tecido duplo, com bico de canto vivo, pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm), inserida na gola.

Possui caseado no bico, no sentido horizontal, a 15 mm do canto e com 22 mm de comprimento e 18 mm de abertura. A aleta deve medir 20 mm no vértice, 60 mm de comprimento e 30 mm de largura.

Reforço externo do cotovelo; reforço oval, costurado externamente com máquina de uma agulha ponto fixo, na altura do cotovelo, tendo 135 mm de largura e 195 mm de comprimento.

#### MANGA

Mangas compridas com reforço na altura do cotovelo distante de 2 mm da ponta da carcela.

Bainha da manga virada com pesponto em máquina de uma agulha ponto fixo e abertura com carcela do mesmo tecido, pregada e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo.

Carcela da manga com bico de canto vivo, medindo 25mm de largura e 140mm de comprimento, com pesponto decorativo na posição horizontal a uma distância de 30mm do bico da mesma.

Duas pregas de 20mm de profundidade cada, voltadas para trás, com uma distância de 30mm da carcela.

#### BOLSO EMBUTIDO

Bolso embutido com revel e forro do próprio tecido da blusa, pregado à manga esquerda (de quem veste), com máquina de uma agulha ponto fixo, formando a abertura do mesmo.

Posicionado com sua extremidade superior à 30 mm do prolongamento da linha imaginária da junção do fechamento da manga com o fechamento lateral e a uma distância de 60 mm para o dianteiro da linha imaginária que divide a largura da manga.

Possui 200 mm de comprimento e 150 mm de largura de forma que seus cantos formem um retângulo.

Possui também um travete, no sentido horizontal, em cada extremidade da abertura do bolso.

posição horizontal.

Os mesmos deverão ser marcados na vista esquerda (de quem veste) a 10mm da borda e distantes da seguinte maneira

Primeiro caseado a 100 mm da gola, quinto caseado a 180 mm da bainha da blusa.

Os demais distantes entre si.

A vista interna caseada é presa ao dianteiro da blusa com costuras em máquinas de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) a 45mm da borda. Dianteiro esquerdo (de quem veste) pespontado com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) em sua borda.

A vista direita (de quem veste) deve ser virada, overlocada internamente e pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) e ter cinco botões dispostos conforme posições dos caseados da vista esquerda (de quem veste) e com seus centros a uma distância de 20mm da borda.

#### **COSTAS**

Costas em tecido único com duas pregas tipo fole nas laterais (voltadas para lateral) , com profundidade de 30mm, partindo do ombro à 60mm da cava da manga e indo até a bainha, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, sendo que o fole da bainha deverá ficar solto. Aplicação de dois travetes horizontais em cada prega para fixação do fole sobre os pespontos de uma agulha do reforço interno que dá passagem ao cordão para ajuste da cintura.

#### **TÓRAX**

Para medir o tórax, deve acomodar a blusa abotoada e eliminar as dobras e rugas existentes.

#### **OMBRO**

Fechados com máquina de interloque e pespontado com agulha ponto fixo .

Para medir o ombro, deve eliminar as dobras e rugas existentes e acomodar a blusa com a gola levantada. Reforço interno do cadarço para ajuste da cintura reforço interno no mesmo tecido da blusa com largura de 25mm,

dentes em espiral de metal, costurados aos cadarços preto. botão o botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 4 (quatro) furos.100% poliéster cor azul marinho  
E. do fecho de contato (velcro) tipo gancho (macho) e pêlo (fêmea) largura 20 mm cor preto  
linha de costura  
composição





5	GANDOLA MANGA LONGA	UN	48
5	TECIDO CAMUFLADO AZUL Confeccionada em Tecido Unilester 67% poliéster e 33% algodão, Azul Camufado. BORDADOS MANGA DIREITA: Guarda Civil Municipal (em semi circulo) Brasão Goe MANGA ESQUERDA: Bandeira do Município Prefeitura de Guapimirim (em semi circulo) PEITO DIREITO: Nome da Guarda com fator RH PEITO ESQUEDO: Brasão da Guarda Blusa com quatro bolsos chapados nos dianteiros, sendo dois superiores dois bolsos inferiores paralelos às vistas, com portinholas sobre os mesmos, sendo que acima do bolso direito superior (de quem veste) há um cadarço de identificação com aplicação de velcro. Frente abotoada por cinco botões, costas da blusa em tecido único com pregas tipo fole partindo do ombro até a bainha contendo nas laterais (linha da cintura), dois travetes horizontais na costura do reforço interno de forma a prender os foles. As pregas tipo fole serão pespontadas internamente com máquina de uma agulha ponto fixo e devem ficar soltas na bainha da blusa. Mangas compridas com reforço externo		

<p>esquerda (de quem veste). Bolso inferior Bolsos dianteiros inferiores tipo fole (dobras laterais e fundos de 40 mm), com quatro cantos vivos e bainha na abertura superior feita em máquina de duas agulhas ponto fixa (bitola 6,4mm) chuleada internamente a uma distância de 20 mm da borda e com prega fêmea. Os bolsos inferiores, tipo fole, são costurados à blusa com máquina de uma agulha ponto fixa com a borda inferior paralela a bainha inferior da blusa, a 30 mm da mesma e a 30 mm da linha imaginária que passa no centro do velcro de fechamento da blusa, tendo travetes nos cantos, no sentido horizontal. Os bolsos inferiores possui velcro p/ fechamento 20 mm de comprimento na cor preta, As aberturas superiores e inferiores dos bolsos tipo fole serão costuradas com máquina de uma agulha ponto fixo e com arremates, sendo que após os bolsos estarem acabados esta costura deverá ter no máximo 10mm. <b>PORTINHOLA DO BOLSO INFERIOR.</b> Portinholas em tecido duplo, com os cantos vivos, pespontadas e costuradas à blusa, com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm), posicionada com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 15mm da borda superior do bolso. Tendo travetes nos cantos superiores, no sentido vertical, possui velcro preto de 200 c/ 10 cm de comprimento <b>BOLSO SUPERIOR</b> Os bolsos superiores tipo fole são costurados com máquina de uma agulha ponto fixo; sendo o canto esquerdo (de quem veste) do bolso direito e o canto direito (de quem veste) do bolso esquerdo posicionados a 25mm acima da linha do segundo caseado do fechamento da blusa e a 50mm da linha imaginária que passa no centro do velcro de fechamento da blusa, tendo travetes nos cantos no sentido horizontal As aberturas superiores e inferiores dos bolsos tipo fole serão costuradas com</p>		
---	--	--

<p>identificação no centro.</p> <p>Aleta em tecido duplo, com bico de canto vivo, pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm), inserida na gola.</p> <p>Possui caseado no bico, no sentido horizontal, a 15 mm do canto e com 22 mm de comprimento e 18 mm de abertura. A aleta deve medir 20 mm no vértice, 60 mm de comprimento e 30 mm de largura.</p> <p>Reforço externo do cotovelo; reforço oval, costurado externamente com máquina de uma agulha ponto fixo, na altura do cotovelo, tendo 135 mm de largura e 195 mm de comprimento.</p> <p><b>MANGA</b></p> <p>Mangas compridas com reforço na altura do cotovelo distante de 2 mm da ponta da carcela.</p> <p>Bainha da manga virada com pesponto em máquina de uma agulha ponto fixo e abertura com carcela do mesmo tecido, pregada e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo.</p> <p>Carcela da manga com bico de canto vivo, medindo 25mm de largura e 140mm de comprimento, com pesponto decorativo na posição horizontal a uma distância de 30mm do bico da mesma.</p> <p>Duas pregas de 20mm de profundidade cada, voltadas para trás, com uma distância de 30mm da carcela.</p> <p><b>BOLSO EMBUTIDO</b></p> <p>Bolso embutido com revel e forro do próprio tecido da blusa, pregado à manga esquerda (de quem veste), com máquina de uma agulha ponto fixo, formando a abertura do mesmo.</p> <p>Posicionado com sua extremidade superior à 30 mm do prolongamento da linha imaginária da junção do fechamento da manga com o fechamento lateral e a uma distância de 60 mm para o dianteiro da linha imaginária que divide a largura da manga.</p> <p>Possui 200 mm de comprimento e 150 mm de largura de forma que seus cantos formem um retângulo.</p> <p>Possui também um travete, no sentido horizontal, em cada extremidade da</p>		
---	--	--

fiquem visíveis externamente, e em número de cinco, na posição horizontal. Os mesmos deverão ser marcados na vista esquerda (de quem veste) a 10mm da borda e distantes da seguinte maneira

Primeiro caseado a 100 mm da gola, quinto caseado a 180 mm da bainha da blusa.

Os demais distantes entre si.

A vista interna caseada é presa ao dianteiro da blusa com costuras em máquinas de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) a 45mm da borda. Dianteiro esquerdo (de quem veste) pespontado com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) em sua borda.

A vista direita (de quem veste) deve ser virada, overlocada internamente e pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) e ter cinco botões dispostos conforme posições dos caseados da vista esquerda (de quem veste) e com seus centros a uma distância de 20mm da borda.

#### **COSTAS**

Costas em tecido único com duas pregas tipo fole nas laterais (voltadas para lateral) , com profundidade de 30mm, partindo do ombro à 60mm da cava da manga e indo até a bainha, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, sendo que o fole da bainha deverá ficar solto. Aplicação de dois travetes horizontais em cada prega para fixação do fole sobre os pespontos de uma agulha do reforço interno que dá passagem ao cordão para ajuste da cintura.

#### **TÓRAX**

Para medir o tórax, deve acomodar a blusa abotoada e eliminar as dobras e rugas existentes.

#### **OMBRO**

Fechados com máquina de interloque e pespontado com agulha ponto fixo .

Para medir o ombro, deve eliminar as dobras e rugas existentes e acomodar a blusa com a gola levantada. Reforço interno do cadarço para ajuste da cintura reforço interno no mesmo tecido da blusa com largura de 25mm



**DESCRIÇÕES GERAIS**

zíper constituído de cursor, cremalheira e cadarço, com dentes em espiral de metal, costurados aos cadarços preto. botão

o botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 4 (quatro) furos.100% poliéster cor azul marinho

E. do fecho de contato (velcro)

tipo gancho (macho) e pêlo (fêmea)

largura 20 mm cor preto

linha de costura

composição

etiqueta: a etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira lado interno da gola da blusa. SOB M EDIDA



5 6	<p>GANDOLA OPERACIONAL MANGA LONGA VERDE</p> <p>Confeccionada em Policoton 67% poliéster e 33% algodão, Verde.</p> <p><b>BORDADOS</b></p> <p>MANGA DIREITA: Guarda Civil Municipal (em semi círculo)</p> <p>MANGA ESQUERDA: Bandeira do Município</p> <p>Prefeitura de Guapimirim (em semi círculo)</p> <p>PEITO DIREITO: Nome do Guarda</p> <p>PEITO ESQUEDO: Brasão da Guarda Ambiental</p> <p>Blusa com quatro bolsos chapados nos dianteiros, sendo dois superiores dois bolsos inferiores paralelos às vistas, com portinholas sobre os mesmos, sendo que acima do bolso direito superior (de quem veste) há um cadarço de identificação com aplicação de velcro. Frente abotoada por cinco botões, costas da blusa em tecido único com pregas tipo fole partindo do ombro até a bainha contendo nas laterais (linha da cintura), dois travetes horizontais na costura do reforço interno de forma a prender os foles. As pregas tipo fole serão pespontadas internamente com máquina de uma agulha ponto fixo e devem ficar soltas na bainha da blusa.</p> <p>Mangas compridas com reforço externo nos cotovelos e abertura pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo com aplicação de uma prega e botões</p>	UN	36
--------	---	----	----

<p>Bolso embutido com aplicação de zíper na manga esquerda (de quem veste).</p> <p>Bolso inferior</p> <p>Bolsos dianteiros inferiores tipo fole (dobras laterais e fundos de 40 mm), com quatro cantos vivos e bainha na abertura superior feita em máquina de duas agulhas ponto fixa (bitola 6,4mm) chuleada internamente a uma distância de 20 mm da borda e com prega fêmea. Os bolsos inferiores, tipo fole, são costurados à blusa com máquina de uma agulha ponto fixa com a borda inferior paralela a bainha inferior da blusa, a 30 mm da mesma e a 30 mm da linha imaginária que passa no centro do velcro de fechamento da blusa, tendo travetes nos cantos, no sentido horizontal.</p> <p>Os bolsos inferiores possui velcro p/ fechamento 20 mm de comprimento na cor preta,</p> <p>As aberturas superiores e inferiores dos bolsos tipo fole serão costuradas com máquina de uma agulha ponto fixo e com arremates, sendo que após os bolsos estarem acabados esta costura deverá ter no máximo 10mm.</p> <p><b>PORTINHOLA DO BOLSO INFERIOR.</b></p> <p>Portinholas em tecido duplo, com os cantos vivos, pespontadas e costuradas à blusa, com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm), posicionada com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 15mm da borda superior do bolso.</p> <p>Tendo travetes nos cantos superiores, no sentido vertical, possui velcro preto de 200 c/ 10 cm de comprimento</p> <p><b>BOLSO SUPERIOR</b></p> <p>Os bolsos superiores tipo fole são costurados com máquina de uma agulha ponto fixo; sendo o canto esquerdo (de quem veste) do bolso direito e o canto direito (de quem veste) do bolso esquerdo posicionados a 25mm acima da linha do segundo caseado do fechamento da blusa e a 50mm da linha imaginária que passa no centro do velcro de fechamento da blusa, tendo travetes nos cantos no sentido horizontal</p>		
--	--	--

<p>agulha ponto fixo, com inserção da etiqueta de identificação no centro. Aleta em tecido duplo, com bico de canto vivo, pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm), inserida na gola.</p> <p>Possui caseado no bico, no sentido horizontal, a 15 mm do canto e com 22 mm de comprimento e 18 mm de abertura. A aleta deve medir 20 mm no vértice, 60 mm de comprimento e 30 mm de largura.</p> <p>Reforço externo do cotovelo; reforço oval, costurado externamente com máquina de uma agulha ponto fixo, na altura do cotovelo, tendo 135 mm de largura e 195 mm de comprimento.</p> <p><b>MANGA</b></p> <p>Mangas compridas com reforço na altura do cotovelo distante de 2 mm da ponta da carcela.</p> <p>Bainha da manga virada com pesponto em máquina de uma agulha ponto fixo e abertura com carcela do mesmo tecido, pregada e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo.</p> <p>Carcela da manga com bico de canto vivo, medindo 25mm de largura e 140mm de comprimento, com pesponto decorativo na posição horizontal a uma distância de 30mm do bico da mesma.</p> <p>Duas pregas de 20mm de profundidade cada, voltadas para trás, com uma distância de 30mm da carcela.</p> <p><b>BOLSO EMBUTIDO</b></p> <p>Bolso embutido com revel e forro do próprio tecido da blusa, pregado à manga esquerda (de quem veste), com máquina de uma agulha ponto fixo, formando a abertura do mesmo.</p> <p>Posicionado com sua extremidade superior à 30 mm do prolongamento da linha imaginária da junção do fechamento da manga com o fechamento lateral e a uma distância de 60 mm para o dianteiro da linha imaginária que divide a largura da manga.</p> <p>Possui 200 mm de comprimento e 150 mm de largura de forma que seus cantos formem um retângulo.</p> <p>Possui também um travete no sentido</p>		
---	--	--



esquerda da blusa, (de quem veste), de modo que não fiquem visíveis externamente, e em número de cinco, na posição horizontal.

Os mesmos deverão ser marcados na vista esquerda (de quem veste) a 10mm da borda e distantes da seguinte maneira

Primeiro caseado a 100 mm da gola, quinto caseado a 180 mm da bainha da blusa.

Os demais distantes entre si.

A vista interna caseada é presa ao dianteiro da blusa com costuras em máquinas de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) a 45mm da borda. Dianteiro esquerdo (de quem veste) pespontado com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) em sua borda.

A vista direita (de quem veste) deve ser virada, overlocada internamente e pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) e ter cinco botões dispostos conforme posições dos caseados da vista esquerda (de quem veste) e com seus centros a uma distância de 20mm da borda.

#### **COSTAS**

Costas em tecido único com duas pregas tipo fole nas laterais (voltadas para lateral) , com profundidade de 30mm, partindo do ombro à 60mm da cava da manga e indo até a bainha, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, sendo que o fole da bainha deverá ficar solto. Aplicação de dois travetes horizontais em cada prega para fixação do fole sobre os pespontos de uma agulha do reforço interno que dá passagem ao cordão para ajuste da cintura.

#### **TÓRAX**

Para medir o tórax, deve acomodar a blusa abotoada e eliminar as dobras e rugas existentes.

#### **OMBRO**

Fechados com máquina de interloque e pespontado com agulha ponto fixo .

Para medir o ombro, deve eliminar as dobras e rugas existentes e acomodar a blusa com a gola levantada. Reforço interno do cadarço para ajuste da

**DESCRIÇÕES GERAIS**

zíper constituído de cursor, cremalheira e cadarço, com dentes em espiral de metal, costurados aos cadarços preto.

botão

o botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 4 (quatro)

furos.100% poliéster cor verde

E. do fecho de contato (velcro)

tipo gancho (macho) e pêlo (fêmea)

largura 20 mm cor preto

linha de costura

composição

etiqueta: a etiqueta de identificação

deve ser afixada em caráter

permanente e indelével na parte

traseira lado interno da gola da blusa.

SOB MEDIDA





5 7	<p>JAPONA AZUL MARINHO EM TECIDO RIPSTOP</p> <p>Confeccionada de tecido rip stop na cor azul marinho 67% poliéster, 33% algodão, com variação permitida de 3%.</p> <p>Armação Sarja 2x1 à esquerda Gramatura 225 g/m<sup>2</sup>, com forro de matelassê no dianteiro, nas costas e nas mangas. Mangas externas confeccionadas de tecido rip stop na cor azul marinho e mangas internas em forro matelassê.</p> <p>O forro matelassê é fixado à japona com máquina de 5 (cinco) fios, nas vistas internas do dianteiro, tendo a parte inferior aberta.</p> <p><b>BORDADOS</b></p> <p>MANGA DIREITA: Breve da Guarda Civil Municipal (em semi círculo)</p> <p>MANGA ESQUERDA: Bandeira do Município</p> <p style="text-align: center;">Prefeitura de Guapimirim (em semi círculo)</p> <p>PEITO DIREITO: Nome da Guarda com fator RH PEITO ESQUEDO: Brasão da Guarda</p> <p>COSTAS: Guarda Municipal Guapimirim Bolsos externos embutidos, localizados nas frentes inferiores, com portinholas</p>	UN	100
--------	--	----	-----

Bainhas da japonsa e do forro dobradas para dentro, com 25 mm e 10 mm de largura, respectivamente.

Forro matelassê com enchimento interno de manta de poliéster, para aquecimento.

As costuras da japonsa devem ter 4 pontos/cm, com 0,5 ponto/cm de tolerância.


A japonsa deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. SOB MEDIDA














5 8	<p>JAPONA AZUL CAMUFLADO EM TECIDO RIPSTO</p> <p>Confeccionada em tecido UNILESTER RIP STOP ET AZUL CAMUFLADO FAB S/ 2115 67% POLIESTER 33% ALGODAO 230,6 g/m2 1,600 m D.</p> <p>Mangas externas confeccionadas de tecido rip stop na cor azul camuflado e mangas internas em forro matelassê. O forro matelassê é fixado à japona com máquina de 5 (cinco) fios, nas vistas internas do dianteiro , tendo a parte inferior aberta.</p> <p>BORDADOS</p> <p>MANGA DIREITA: Guarda Civil Municipal (em semi circulo) Brasão Goe</p> <p>MANGA ESQUERDA: Bandeira do Município</p> <p>Prefeitura de Guapimirim (em semi circulo)</p> <p>PEITO DIREITO: Nome da Guarda com fator RH PEITO ESQUEDO: Brasão da Guarda</p> <p>COSTAS: Guarda Municipal Guapimirim Bolsos externos embutidos, localizados nas frentes inferiores, com portinholas escamoteadas abotoadas sobre os bolsos, e bolso interno posicionado na frente esquerda, sendo este forrado com tecido de poliamida.</p> <p>Vistas do dianteiro fechadas por meio de zíper de poliéster, com cursor destacável, e abotoadas por 5 (cinco) botões azul marinho, sendo a vista</p>	UN	20
--------	--	----	----

	<p>A japona deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. SOB MEDIDA</p> 		
<p>5 9</p>	<p><b>JAPONA VERDE EM TECIDO RIPSTOP</b> Confeccionada Policoton verde cor 4311 com 67% poliéster, 33% algodão, com variação permitida de 3%. Gramatura 230 g/m<sup>2</sup>, no mínimo, com forro de matelassê no dianteiro, nas costas e nas mangas. Mangas externas confeccionadas na cor verde e mangas internas em forro matelassê. <b>BORDADOS</b> <b>MANGA DIREITA:</b> Guarda Civil Municipal (em semi circulo) <b>MANGA ESQUERDA:</b> Bandeira do Município</p> <p style="text-align: center;">Prefeitura de Guapimirim (em semi circulo)</p> <p><b>PEITO DIREITO:</b> Nome do Guarda <b>PEITO ESQUEDO:</b> Brasão da Guarda Ambiental <b>COSTAS:</b> Guarda Civil Ambiental Guapimirim - RJ</p> <p>O forro matelassê é fixado à japona com máquina de 5 (cinco) fios, nas vistas internas do dianteiro , tendo a parte inferior aberta. Bolsos externos embutidos, localizados nas frentes inferiores, com portinholas escamoteadas abotoadas sobre os bolsos, e bolso interno posicionado na frente esquerda, sendo este forrado com tecido de poliamida. Vistas do dianteiro fechadas por meio de zíper de poliéster, com cursor destacável, e abotoadas por 5 (cinco) botões verde, sendo a vista esquerda escamoteada. Vista interna esquerda (de quem</p>	<p>UN</p>	<p>15</p>

<p>6 0</p>	<p>JAQUETA MOTOCICLISTA</p>  <p>Jaqueta em couro bovino com dois bolsos com zíper externo, dois interno sendo um com zíper, proteção com espuma nos ombros e cotovelos, protetor pescoço, elástico no cós, zíper nos punhos. Tamanhos P-M-G-GG Bordados Manga Direita: Guarda Civil Municipal; Manga Esquerda: Bandeira Do Município Prefeitura de Guapimirim Peito: Brasão da Guarda Costas: Guarda Civil Guapimirim - RJ</p> 	<p>UN</p>	<p>12</p>
<p>6 1</p>	<p>LANTERNA LEDS</p> <p>Corpo fabricado em alumínio aeroespacial LED CREE 3W, com vida útil de 80.000 a 100.000 horas 180 Lúmens (alcance +- 180 mts) Acendimento tático traseiro Foco regulável com catraca (função zoom) Modos de operação: alta luminosidade / baixa luminosidade / flash strobo Resistente à água, possui o-rings de vedação Alimentação via bateria recarregável (inclusa) ou pilha (3 AAA)(não inclusas) Dimensões 13,1 x 3,5 cm Peso 113g Inclui: Carregador e carregador veicular</p>	<p>UN</p>	<p>35</p>



6 2	<p><b>LANTERNA SINALIZAÇÃO</b></p> <p>Lanterna com sinalizador laranja, encaixável em sua parte frontal, recomendamos para melhor desempenho, o uso de 2 pilhas grandes alcalina (Pilhas não inclusas), possui imã para fixação, pisca de emergência.</p> 	UN	10
6 3	<p><b>LUVA MEIO DEDO</b></p> <p>Luvas em couro preta, modelo meio dedo, Fechamento no punho através de Velcro, Encaixa perfeitamente nas mãos Flexível; Ajuste no punho em velcro; Couro Premium e materiais sintéticos duráveis com corte flexível e articulado Zonas de malha e aberturas de borracha para proporcionar respirabilidade e conforto Áreas nos dedos com ótima aderência, além da puxadeira texturizada para fácil colocação. Ideais para motociclistas; Unisex; Estilo esporte; Recursos de proteção acolchoada nas costas das mãos e dedos. Dimensões: 18,0cm x 11,5cm x 0,8cm</p> 	PAR	12
6 4	<p><b>LUVAS EM COURO NA COR PRETA CANO LONGO P/ MOTOICLISTA</b></p> <p>Luva em couro bovino, proteção carbono e kevlar preto nas juntas e dedo, proteção de borracha no pulso, reforço na palma, forrada, fecho e velcro- preta e gun metal. Tamanhos P-M-G-GG-EG</p> 	PAR	12

 <p>6</p>	<p><b>MEIA PRETA ALGODÃO</b> Composição 75% algodão 20% de poliamida e 05% de elastano. Composta com punho superior jérsei de 1x1. Punho inferior jérsei 1 x 3 cano calcanhar pé bico e parte interna atalhada medindo 51 cm de comprimento.</p>	PAR	280
<p>6 6</p> 	<p><b>MOCHILA ASSAULT PRETA</b> Fabricada em tecido 600D*600D Resinada em PVC - Impermeável à água Fabricada segundo padrão de qualidade do exército e marinha americana Ideal para situações extremas e de sobrevivência Total de cinco compartimentos Presilhas externas para fixação de equipamentos Painel traseiro acolchoado Alças removíveis Zíperes duplos Correias de compressão laterais Cintos de fixação na cintura e no tórax Compatível com refil de hidratação (refil de até 3L) Capacidade: 30L Dimensões: 27x45x30 cm</p>	UN	100



6 7	<p><b>MOCHILA HIDRO M I SSÃO PRETA</b></p> <p>Porta refil térmico para reservatório de água 2 litros confeccionado com nylon rip stop Verde resinado, estrutura leve e compacta, com manta térmica de alumínio que mantém a temperatura inicial do líquido inicial por mais tempo baixando gradativamente de acordo com a temperatura ambiente. Recorte superior duplo na parte das costas para saída na mangueira do refil. Fecho eclipse, facilitando o manuseio de colocação e retirada do refil. Etiqueta de composição do tecido presa na parte interna da bolsa. Peças de regulagem em nylon preto. Fecho eclipse nylon preto. Cursor preto nr 10. Capacidade: 2 litros.</p> <p>metalizada, de 6 mm</p> <p>metalizada interno</p> <p>superior;</p> <p>ao compartimento pelas costas da mochila;</p> <p>6mm Frente estruturada e moldada em manta de</p> <p><b>metalizada;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Alças ajustáveis em nylon preto</li><li>Bolso frontal pequeno.</li><li>Bordado brasão da guarda.</li><li>Fecho eclipse n° 8 para fechamento com terminal de nylon.</li><li>Regulagem no peito fecho refrigerado.</li><li>Acabamento com viés de 22 mm.<ul style="list-style-type: none"><li>- 215g sem refil.</li><li>Medida 47x27x4.</li></ul></li><li>Capacidade 2 Litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICA DO TECIDO</b></p> <p>Lona 600 Rip Stop verde. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,50. Ligamento: Rip Stop. Titulo do Fio: Trama 600/144 dtex Urdume 300/72 Dtex. Densidade: Trama 15 fios por centímetro Urdume 20 fios por centímetro. Espessura do Tecido: 0,33mm +/- 3 Espessura</p>	UN	15
--------	--	----	----

	<p>Gramatura Total: Metro quadrado: 204 g/m<sup>2</sup> Linear: 30</p> <p>6g Desenho: Rip Stop Tecido rip stop preto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estruturada com manta térmica metalizada, que mantém a temperatura inicial do líquido por mais tempo de acordo com a temperatura do ambiente.</li></ul> <p>Bolso externo de tela com elástico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fita peitoral e abdominal ajustáveis com fecho de 25 mm.</li><li>- Duas opções de saída, pelas alças, do tubo com bocal.</li><li>- Cordão elástico frontal trançado para fixação de carga.</li><li>- Alças ajustáveis através passadores e cadarço de 25 mm. Etiqueta segurança deve ser afixada em caráter permanente medindo 3,5cm x 6cm com as seguinte descrição GUARDA; NOME; TEL; ENDEREÇO; TEL GUARDA, presa na parte interna da blusa.</li></ul>		
6 8	<p><b>ÓCULOS DE SOL</b></p> <p>Óculos de sol óculos de segurança, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, incolor com revestimento externo espelhado (in-out) ou cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada confeccionada de material plástico preto e outra haste que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e permite a regulação de tamanho em três estágios. Esta haste é confeccionada de material plástico incolor para os óculos com visor incolor e haste preta para os óculos com visor incolor com revestimento externo espelhado ou cinza e são fixas nas extremidades do visor através de parafusos metálicos.</p>	UN	30



6 9	<p>PORTA CANTIL NYLON RIP STOP PRETO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capa para cantil</li><li>- Produzido em nylon 600 preto;</li><li>- Capacidade para 1 cantil de 1L;</li><li>- Fechamento com viés;</li><li>- Forro térmico de 4 mm coberto com espuma de poliuretano;</li><li>- Alça de metal para suspiro;</li><li>- Cordão de 20mm em nylon com cantos arredondados;</li><li>- Presilha para fixação no cinto operacional, com cadarço de 5cm na cor preta e velcro de 5MM na cor preta sobreposto;</li><li>- Cordel de 3,5m para travamento no cinto; Bolso na lateral com fechamento por zíper.</li></ul>  	UN	140
7 0	<p>PORTA TONFA EM NYLON/ COURO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionado em tecido Cordura® (tecido de alta resistência).</li><li>- Revestimento interno E.V.A. 2 mm.</li><li>- Forro em tecido Non-Woven 100 na parte interna.</li><li>- Fixação da tonfa em couro através de argola de metal e alça 25 mm com botão de pressão para prender o cabo.</li><li>- Acabamento das bordas em fita de Nylon com costuras duplas.</li></ul>	UN	100



7 1	<p><b>PORTA SPRAY/GAS</b> Confeccionado em nylon Rip Stop fechamento através de velcro elástico nas laterais para maior firmeza do produto passante para cintos Dimensões: Comprimento: 12cm Largura: 6cm</p> 	UN	100
7 2	<p><b>PORTA RÁDIO MODULAR</b> Confeccionado com cadarço 50 x 1,9 cm, velcro de 50 mm. Possui regulagem no comprimento, largura e espessura, cadarço de 2,5 x 1,9 cm e botão de pressão preto para fixação no cinto operacional. Fechamento com fecho de polia fetal de 20 mm.</p> 	UN	100
7 3	<p><b>POCHETE TÁTICA RIPSTOP</b> Pochete tática para suporte de perna e cinto operacional em nylon preto Rip Stop 600 resinado, com 3 bolsos. Peças de regulagem em nylon preta.</p>	UN	100

Fecho eclair  
nylon preto.  
Cursor preto nr

10.

- Alças ajustáveis nylon preto
- Frente estruturada e moldada em manta de 6mm metalizada.
- Fecho eclair n° 8 para fechamento com terminal de nylon.
- Peso

- 215g sem refil.

#### CARACTERÍSTICA DO TECIDO

Lona 600 Rip Stop

verde. Composição:

100% Poliéster.

Largura: 1,50.

Ligamento: Rip

Stop.

Titulo do Fio: Trama 600/144 dtex

Urdume 300/72 Dtex. Densidade:

Trama 15 fios por centímetro Urdume

20 fios por centímetro.

Espessura do Tecido:

0,33mm +/- 3 Espessura

da Resina: 0,04.

Espessura do PVC: Não

consta. Espessura

Total: 0,36 +/- 5.

Gramatura do

tecido: Metro

quadrado: 180g

+/-

Gramatura com: Resina Acrílica com 2

camadas. Gramatura com: PVC não

consta.

Gramatura Total:

Metro quadrado: 204 g +/-

Desenho: Rip Stop Tecido rip stop preto.

Etiqueta segurança deve ser afixada em caráter permanente medindo 3,5cm x 6cm

com as seguinte descrição GUARDA;

NOME; TEL; ENDEREÇO; TEL


GUARDA, presa na parte interna da blusa.




<p>7 4</p>	<p><b>PORTA ALGEMAS EM DURATRAN:</b>          Porta Algema fechado Tático          Confeccionado em nylon e revestido          com couro sintético.          Fechamento em velcro          Passador para cinto de até 8cm          de largura. Produto à tóxico e de          fácil manuseio.          Produzido com materiais de altíssima          qualidade e durabilidade.  <b>COR: PRETO</b></p> 	<p>UN</p>	<p>100</p>
<p>7 5</p>	<p><b>PORTA CASSETETE</b>          Confeccionado com cadarço de nylon          de 4 cm de largura. Com espaço para          passagem do cinto no verso.</p>	<p>UN</p>	<p>20</p>
	<p>Este suporte fica em pé no cinto          operacional. Peso: 50 gramas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• válvula –</li> <li>• água corpo d</li> </ul> 		

7 6	<p><b>REFIL DE HIDRATAÇÃO VO 2 LITROS</b></p> <p>Refil para agua verde oliva capacidade 2 litros Confeccionado com material de extrema resistência e thermo selado na cor verde oliva. Adaptável para mochilas rip stop do suspensório tático. Abertura dimensionada prática na hora de fazer a limpeza do produto facilitando a drenagem e enchimento, válvula com sistema anti respingo com trava liga-desliga, onde se pode interromper a passagem de água, na cor verde oliva. Especificação técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões: <b>18,00cm X 38cm.</b></li><li>• Peso: 175gr</li><li>• comprimento da mangueira 102,00cm.</li><li>• Alça de transporte.</li><li>• Facil enchimento.</li><li>• 100% à prova de vazamentos.</li></ul> <p>100% à <b>liga-desliga</b></p> <p>Tampa da <b>protetor de sujeira.</b></p> <p>nível de capacidade de</p> <p><b>o refil. Material nas cores preto e verde oliva.</b></p>	UN	15
--------	---	----	----

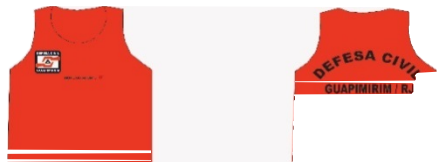


7 7	<p><b>TARJETA BORDADA - NOME</b></p> <p>Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Preta; confeccionada com velcro “macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo o nome do usuário (seu guerra”) bordada de tralizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor branca; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas,</p>	UN	200
	<p>tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;), Com tipagem sanguínea.</p> 		

7 8	<p>Tonfa 60 cm - bastão Tonfa sem suporte com 60 cm de comprimento e 32 mm a 33 mm de diâmetro peso mínimo de 500 gramas e no máximo de 600 gramas, cor preta, confeccionado de forma maciça, sendo o mesmo flexível, de alta absorção de impacto e resistência, haste em corpo único de ponta arredondada cabo medindo entre 125 a 130 mm anatômico, com 5 sulcos transversais medindo entre 25 e 25mm de distância e 4 ressaltos para melhor conforto, firmeza e empunhadura.</p> 	UN	100
--------	---	----	-----

7 9	<p><b>CAPACETE DE SEGURANÇA MONTANHA</b></p> <p>O capacete Focus foi desenvolvido para ser utilizado como equipamento de proteção individual no trabalho, podendo também ser utilizado para escalada em rocha, alpinismo e espeleologia, sempre em condições climáticas normais.</p> <p>Carneira acolchoada regulável.</p> <p>Capacete de segurança, tipo III classe A, injetado em polipropileno nas cores branca, com uma nervura central, com seis orifícios de 12 mm de diâmetro nas laterais do casco, sendo três de cada lado, dotados de suspensão composta de duas fitas de poliéster, tira absorvedora de suor confeccionada em neoprene com regulagem de tamanho feita através de ajuste simples com velcro, fixadas ao casco através de 04 (quatro) encaixes, e jugular confeccionada com fitas de poliéster com três pontos de ancoragem na parte interna do casco, 04 (quatro) suportes em nylon para fixação de lanterna e demais fivelas em nylon. O modelo é marcado, indelevelmente, na parte interna do casco, com as inscrições.</p> <p>Ajustes:</p> <p>O ajuste para o tamanho da cabeça se faz utilizando o velcro posicionada na parte de trás da testeira, um perfeito ajuste a anatomia de cada pessoa pode ser feito utilizando-se a fivela lateral e a fivela de fechamento. Estas não devem apertar a laringe.</p> <p>O capacete só lhe oferecerá a segurança desejada se a fivela estiver devidamente fechada, depois de ajustado e com a fivela fechada verifique se o capacete não se move em excesso na cabeça.</p> <p>Impactos:</p> <p>O capacete pode danificar-se ao receber um forte impacto, portanto, deve ser examinado sempre antes e depois de ser utilizado.</p> <p>A resistência a impacto e a penetração deste produto está de acordo com as normas U.I.A.A - CE NBR8221-2003</p>	UN	40
--------	--	----	----

	<p>-Material das fitas: Poliéster          -Material do casco: Polipropileno de alto impacto          -Suporte da lanterna: ferro com pintura epóxi          -Regulagem de tamanho: 52cm a 60cm          -Certificado: CA14816          -Peso: 495 gramas.          Líder em vendas no Brasil. Muito confortável. Acompanha suporte para lanternas de cabeça, que mantém a lanterna presa ao capacete.          Certificado de aprovação de Equipamentos do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA)</p>		
<p>8 0</p>	<p><b>CAMISETA DE MALHA BRANCA</b>          Camisa de malha composta de 67% de poliéster e 33% de viscose (malha fria), sem manga .na cor laranja da escala Pantone 165c          Bordados:          Centro do peito: Nome do agente com fator RH fonte Ariel Black e tamanho 26pt.          Peito Direito: Brasão defesa civil no tamanho 9cm X 9cm.          COSTAS: DEFESA CIVIL em semi circulo e GUAPIMIRIM-RJ em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt na cor azul marinho.          ROUPA SOB M EDIDA.</p>	<p>UN</p>	<p>80</p>






8 1	<p><b>LUVA PIGMENTADA</b></p> <p>luva Sem costuras para esfregar ou irritar. Permite um desgaste maior, mais confortável, sem pontos fracos que podem dividir ou briga. luva de algodão pode ser usado em muitos trabalhos diferentes e para muitas aplicações é grande em proporcionar resistência ao calor, cortes e abrasão. É feita de uma mistura de algodão / poliéster, por isso mesmo que é leve, é muito durável, o algodão ele pode absorver até 27 vezes seu próprio peso em água. Ela possui na palma da mão PVC pontilhada. Estes pontos proporcionam maior aderência e proteção de arestas. algodão e Poliéster</p> <p>PVC preto pontilhado palmas para uma melhor aderência e das mãos - evitar cortes de arestas, papel, etc</p> <p>material respirável para o desgaste e flexibilidade dedo confortável</p> <p>Ergonômicas punhos de malha de pulso evita de as luvas de trabalho escorregar durante o uso</p> 	PAR	80
--------	---	-----	----

<p>8 2</p>	<p><b>LUVA DE COURO</b></p> <p>A Luva produzida 100% em couro legítimo de alta qualidade, proporcionando um excelente encaixe nos dedos e muito conforto, alta durabilidade, maior permanência da cor e maciez. Forro develudado: Proporcionando mais conforto.</p> <p>* Couro legítimo: Desenvolvido 100% em couro legítimo de alta qualidade.</p>	<p>PAR</p>	<p>80</p>
<p>8 3</p>	<p><b>KIT COTOVELEIRA E JOELHEIRA MOTO</b></p> <p><b>DADOS DA COTOVELEIRA:</b> Possui elástico com velcro para melhor ajuste. Área de proteção no cotovelo mais abrangente que protege o piloto contra eventuais impactos e quedas. Produzida em plástico injetado. Forro em tecido resistente que protege contra atritos. Desenvolvida para um melhor desempenho e mobilidade. Tamanhos: P, M, G e GG</p> <p><b>DADOS DA JOELHEIRA:</b> Oferece proteção contra impactos ao joelho e canela. Produzida em plástico injetado. Possui forro em tecido confortável. Fixação por duas cintas com velcro. Desenvolvida para um melhor desempenho e mobilidade. Tamanho único.</p>	<p>UN</p>	<p>40</p>





8 4	<p>JAPONA LARANJA EM TECIDO RIPSTOP</p> <p>Confeccionada Policoton laranja 67% poliéster, 33% algodão, com variação permitida de 3%.</p> <p>Com forro de matelassê no dianteiro, nas costas e nas mangas. Mangas externas confeccionadas na cor laranja e mangas internas em forro matelassê.</p> <p><b>BORDADOS</b></p> <p>PEITO DIREITO: Nome do agente na cor preta e fator RH em vermelho e abaixo do nome o Brasão da Defesa Civil no tamanho 9cm X 9cm.</p> <p>PEITO ESQUEDO: Brasão da prefeitura em 8cm X 8cm</p> <p>COSTAS: DEFESA CIVIL em semi circulo e GUAPIMIRIM-RJ em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt na cor azul marinho.</p>	UN	40
--------	---	----	----

	<p>O forro matelassê é fixado à japona com máquina de 5 (cinco) fios, nas vistas internas do dianteiro, tendo a parte inferior aberta. Bolsos externos embutidos, localizados nas frentes inferiores, com portinholas escamoteadas abotoadas sobre os bolsos, e bolso interno posicionado na frente esquerda, sendo este forrado com tecido de poliamida. Vistas do dianteiro fechadas por meio de zíper de poliéster, com cursor destacável, e abotoadas por 5 (cinco) botões verde, sendo a vista esquerda escamoteada. Vista interna esquerda (de quem veste) com um bolso superior embutido, sendo forrado com tecido de poliamida. Costas em tecido único. Cintura pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, com passagem de 20 MM de largura para aplicação de cadarço preto, com 5 mm de diâmetro, para ajuste da mesma Mangas</p> 		
<p>8 5</p>	<p><b>COLETE SALVA VIDAS</b> Fivelas De Segurança. Fecho Em Zíper. Peso Máximo Indicado= De 110kg. Enchimento Em Espuma De Polietileno. Composição= Tecido Em 100 Poliamida E Acabamento Em 100 Polipropileno. Para Um Lazer Na Água Mais Seguro E Repleto De Proteção, Nada Melhor Que Este Colete Salva-Vidas. Com Fivelas</p>	<p>UN</p>	<p>40</p>



8  
6

**LANTERNA DE CABEÇA PRETA**  
Lanterna de cabeça que permite ter as mãos livres; Vários modos e cores de iluminação que se adaptam a cada situação:  
Modo Ambiente: feixe de luz amplo com uma potência luminosa reduzida, para evitar brilho excessivo em grupo e priorizar a autonomia;  
Modo Proximidade: iluminação ampla e confortável, adaptável a uma visão de proximidade.  
Botão ergonômico fácil de utilizar; Regulação fácil da cinta elástica; Cinta lavável.  
Corpo da lanterna fácil de abrir para troca de pilhas. Peso: 85 gr.  
Feixe de luz: amplo.  
Fonte de alimentação: 3 baterias AAA/LR03 (inclusas). Compatibilidade de pilhas: recarregáveis Ni- MH e pilhas de lítio.  
Certificação: CE.  
Estanqueidade: IP X4, resistente a água.



UN

40



8 7	<p><b>APITO FOX 40</b></p> <p>O desempenho consistente do Apito Fox 40 Sharx Safety chama atenção nas quadras, campos ou até mesmo em trilhas e campings. Unanimidade nos grandes eventos desportivos, os 120 decibéis de alta sonoridade também podem ser utilizado por equipes de resgates e salvamentos. Além disso, o acessório ainda conta com cordão para facilitar o transporte, basta você acoplá-lo para se deslocar com máxima segurança. Leve e bastante compacto, ele cabe em qualquer bolso ou pequeno compartimento garantindo muita praticidade ao seu dia a dia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apito profissional.</li><li>• Com cordão. de <b>0</b> decibéis.</li><li>• Composição: Plástico.</li></ul>	UN	40
--------	--	----	----

			
---	--	--	--

88

**GORRO OPERACIONAL DEFESA CIVIL**

O gorro com pala laranja é confeccionado em tecido de brim, poliéster/algodão, na padronagem laranja Confeccionada em tecido duplo, tendo em seu interior uma alma de polietileno com 0,8 mm de espessura, sendo a borda debruada com o mesmo tecido, apresentando 8 (oito) linhas de pesponto. Formada por 3 (três) tecidos: o topo (em forma de elipse), a lateral e a fita (retangulares), contornando todo o perímetro e formando a altura do gorro, sendo a parte posterior mais elevada do que a anterior. A costura de união da lateral deverá ficar na parte posterior do gorro, tendo etiqueta de identificação inserida internamente (centralizada na altura da lateral). Os 3 (três) tecidos da copa deverão ser unidos entre si com máquina de uma agulha e margem de costura de 8 mm e pespontados, também, com máquina de uma agulha ponto fixo a 1 mm da borda.

A copa é totalmente forrada, sendo o forro confeccionado da mesma maneira que a face externa, exceto pela ausência da fita. A copa e o forro são unidos de tal maneira que os acabamentos não fiquem aparentes. Peça geométrica, tendo os ângulos livres arredondados. Une-se à fita da copa pelo seu lado retilíneo, em toda borda da mesma, exceto na parte frontal, na qual avança 30 mm de cada lado da pala, permitindo, quando baixado, recobrir as orelhas e a nuca.

Forrado em toda a sua área, tendo uma folga, na parte interna, de 5 mm na união à copa. O tecido do forro é o mesmo utilizado no forro da copa. O gorro pode ser usado com o folho dobrado para dentro da copa ou baixado



cor face

Confeccionado em tecido de poliéster/algodão, na cor marrom (o mesmo da face externa da copa e do folho).



Na união da fita da copa e do folho existe um espaçamento de 5mm sem aplicação do forro para permitir a sua dobragem.

UN

80



89

**CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM SILK LARANJA**

Capa de chuva confeccionada em nylon tecido de poliamida de 190 fios com base de poli vinil cloreto na cor azul marinho – PVC com espessura total de 0,20mm, emborrachado externamente, fechamento com costuras duplas usando linha 100% poliéster nº 60, batido com máquina reta e acabamentos em máquina de costura overloque, impermeabilizada com fita de vedação e aplicada com máquina de alta frequência. Fechamento frontal com um zíper nº 5 e um velcro, com capuz embutido. Punhos ajustados com elástico 15 mm de largura ou manga reta.

Bordados

PEITO DIREITO: Brasão defesa civil no tamanho 9cm X 9cm.

PEITO ESQUERDO: Brasão da defesa civil no tamanho 9cm X 9cm e acima nome do agente com fator RH fonte Ariel Black e tamanho 26pt

COSTAS: DEFESA CIVIL em semi círculo e

GUAPIMIRIM-RJ em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt na cor azul marinho.

Manga Esquerda: brasão da prefeitura

Fita refletiva no ombro e cintura da capa.



UN


40





PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

90	<p>Brasão GPA bordado revestido em plástico grosso ou não 7,5 cm X 6 cm para ficção uso na gandola operacional.</p> 	UN	15
----	---	----	----



91	<p>GANDOLA MANGA LONGA TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO</p> <p>Confeccionada em Tecido 67% poliéster e 33% algodão, Ripstop Azul marinho.</p> <p><b>BORDADOS</b></p> <p>MANGA ESQUERDA: Brasão da Prefeitura no tamanho 8cm X 8cm.</p> <p>PEITO DIREITO: Brasão defesa civil no tamanho 9cm X 9cm.</p> <p>PEITO ESQUEDO: Velcro no tamanho de 12cm de comprimento por 2,5 de largura</p> <p>COSTAS: DEFESA CIVIL em semi círculo e GUAPIMIRIM-RJ em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt na cor laranja da escala Pantone 165c.</p> <p>Blusa com quatro bolsos chapados nos dianteiros, sendo dois superiores dois bolsos inferiores paralelos às vistas, com portinholas sobre os mesmos, sendo que acima do bolso direito superior (de quem veste) há um cadarço de identificação com aplicação de velcro. Frente abotoada por cinco botões, costas da blusa em tecido único com pregas tipo fole partindo do ombro até a bainha contendo nas laterais (linha da cintura), dois travetes horizontais na costura do reforço interno de forma a prender os foles. As pregas tipo fole serão pespontadas internamente com máquina de uma agulha ponto fixo e devem ficar soltas na bainha da blusa.</p> <p>Mangas compridas com reforço externo nos cotovelos e abertura pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo com aplicação de uma prega e botões para fechamento dos punhos.</p> <p>Gola com bicos de cantos vivos com aplicação de aleta, no lado esquerdo (de quem veste) e botão no lado direito (de quem veste) para o fechamento, tendo no centro a etiqueta de identificação inserida.</p> <p>Cintura com aplicação de reforço interno pespontado com máquina de uma agulha ponto fixo com início/fim próximo às vistas com cadarço para ajuste.</p> <p>Bolso embutido com aplicação de zíper na manga esquerda (de quem veste).</p> <p>Bolso inferior</p> <p>Bolsos dianteiros inferiores tipo fole (dobras laterais e fundos de 40 mm), com quatro cantos vivos e bainha na abertura superior feita em máquina de duas agulhas ponto fixa (bitola 6,4mm) chuleada internamente a uma distância de 20 mm da borda e com prega fêmea.</p>	UN	200
----	--	----	-----



**PORTINHOLA DO BOLSO INFERIOR.**

Portinholas em tecido duplo, com os cantos vivos, pespontadas e costuradas à blusa, com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm), posicionada com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 15mm da borda superior do bolso.

Tendo travetes nos cantos superiores, no sentido vertical, possui velcro preto de 200 c/ 10 cm de comprimento **BOLSO SUPERIOR**

Os bolsos superiores tipo fole são costurados com máquina de uma agulha ponto fixo; sendo o canto esquerdo (de quem veste) do bolso direito e o canto direito (de quem veste) do bolso esquerdo posicionados a 25mm acima da linha do segundo caseado do fechamento da blusa e a 50mm da linha imaginária que passa no centro do velcro de fechamento da blusa, tendo travetes nos cantos no sentido horizontal

As aberturas superiores e inferiores dos bolsos tipo fole serão costuradas com máquina de uma agulha ponto fixo e com arremates, sendo que após os bolsos estarem acabados esta costura deverá ter no máximo 10mm.

**PORTINHOLA DO BOLSO SUPERIOR**

Portinholas em tecido duplo, com os cantos vivos, pespontadas, costuradas à blusa com máquina de duas agulhas, ponto fixo (bitola 6,4mm), posicionada com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 15 mm da borda superior do bolso, tendo travetes nos cantos superiores, no sentido vertical.

Possui velcro para fechamento de 20 mm com 10 cm de comprimento

**Cadarço de identificação**

Cadarço retangular no mesmo tecido da blusa com aplicação de velcro, costurado com máquina de uma agulha ponto fixo, posicionado com sua borda inferior paralela por toda largura a 5 mm acima da borda superior do bolso direito (de quem veste).

O tecido utilizado deverá ser o preto.

**GOLA**

Gola em tecido duplo, com bico de canto vivo, inclinação lateral de  $75 \pm 5$  graus, pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm).

Costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo, com inserção da etiqueta de identificação no centro.



Aleta em tecido duplo, com bico de canto vivo, pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm), inserida na gola.

Possui caseado no bico, no sentido horizontal, a 15 mm do canto e com 22 mm de comprimento e 18 mm de abertura. A aleta deve medir 20 mm no vértice, 60 mm de comprimento e 30 mm de largura.

Reforço externo do cotovelo; reforço oval, costurado externamente com máquina de uma agulha ponto fixo, na altura do cotovelo, tendo 135 mm de largura e 195 mm de comprimento.

#### MANGA

Mangas compridas com reforço na altura do cotovelo distante de 2 mm da ponta da carcela.

Bainha da manga virada com pesponto em máquina de uma agulha ponto fixo e abertura com carcela do mesmo tecido, pregada e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo.

Carcela da manga com bico de canto vivo, medindo 25mm de largura e 140mm de comprimento, com pesponto decorativo na posição horizontal a uma distância de 30mm do bico da mesma.

Duas pregas de 20mm de profundidade cada, voltadas para trás, com uma distância de 30mm da carcela.

#### BOLSO EMBUTIDO

Bolso embutido com revel e forro do próprio tecido da blusa, pregado à manga esquerda (de quem veste), com máquina de uma agulha ponto fixo, formando a abertura do mesmo.

Posicionado com sua extremidade superior à 30 mm do prolongamento da linha imaginária da junção do fechamento da manga com o fechamento lateral e a uma distância de 60 mm para o dianteiro da linha imaginária que divide a largura da manga.

Possui 200 mm de comprimento e 150 mm de largura de forma que seus cantos formem um retângulo.

Possui também um travete, no sentido horizontal, em cada extremidade da abertura do bolso.

Zíper sintético de poliéster, com 150 mm de comprimento, pregado na abertura do bolso, com máquina de uma agulha ponto fixo, ficando o cursor na parte superior quando fechado, prendendo o forro.

O forro de bolso será overlocado em todo o seu contorno, com os cantos arredondados, e pregado à manga com máquina de uma agulha ponto fixo (prendendo parte do reforço do cotovelo).

#### PUNHOS

Punhos em tecido duplo, com as pontas embutidas



posição horizontal.

Os mesmos deverão ser marcados na vista esquerda (de quem veste) a 10mm da borda e distantes da seguinte maneira

Primeiro caseado a 100 mm da gola, quinto caseado a 180 mm da bainha da blusa.

Os demais distantes entre si.

A vista interna caseada é presa ao dianteiro da blusa com costuras em máquinas de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) a 45mm da borda. Dianteiro esquerdo (de quem veste) pespontado com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) em sua borda.

A vista direita (de quem veste) deve ser virada, overlocada internamente e pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) e ter cinco botões dispostos conforme posições dos caseados da vista esquerda (de quem veste) e com seus centros a uma distância de 20mm da borda.

#### COSTAS

Costas em tecido único com duas pregas tipo fole nas laterais (voltadas para lateral), com profundidade de 30mm, partindo do ombro à 60mm da cava da manga e indo até a bainha, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, sendo que o fole da bainha deverá ficar solto. Aplicação de dois travetes horizontais em cada prega para fixação do fole sobre os pespontos de uma agulha do reforço interno que dá passagem ao cordão para ajuste da cintura.

#### TÓRAX

Para medir o tórax, deve acomodar a blusa abotoada e eliminar as dobras e rugas existentes.

#### OMBRO

Fechados com máquina de interloque e pespontado com agulha ponto fixo.

Para medir o ombro, deve eliminar as dobras e rugas existentes e acomodar a blusa com a gola levantada. Reforço interno do cadarço para ajuste da cintura reforço interno no mesmo tecido da blusa com largura de 25mm, costurado com máquina de uma agulha ponto fixo, sendo que nas suas extremidades serão aplicados dois travetes verticais.

O reforço deverá ter início/fim a 60mm das vistas.

Cadarço, embutido no reforço interno, deverá possuir nó nas extremidades, com 150 cm de comprimento para todos os tamanhos.

#### CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

características específicas

A. gandola manga longa

aspecto visual e

acabamento

o tecido deve estar limpo, íntegro, e sua cor deve ser uniforme

Composição

67% poliéster, 33% algodão, com variação permitida de 3%.



dentes em espiral de metal, costurados aos cadarços preto. botão o botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 4 (quatro) furos.100% poliéster cor azul marinho  
E. do fecho de contato (velcro) tipo gancho (macho) e pêlo (fêmea) largura 20 mm cor preto  
linha de costura  
composição  
etiqueta: a etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira lado interno da gola da blusa.  
SOB M EDIDA



92

**TARJETA BORDADA - SUPERINTENDENTE**  
Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Amarela; confeccionada com velcro “macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo a função do usuário, tralizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor Amarela; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas, tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;).

**SUPERINTENDENTE**

UN

2



94	<p><b>TARJETA BORDADA – SUPERINTENDENTE ADJUNTO</b></p> <p>Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Amarela; confeccionada com velcro “macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo a função do usuário, tralizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor Amarela; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas, tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;).</p> <p><b>SUPERINTENDENTE ADJUNTO</b></p>	UN	2
95	<p><b>TARJETA BORDADA – DIRETOR DE ENSINO</b></p> <p><b>Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Amarela; confeccionada com velcro “macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo a função do usuário, tralizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor Amarela; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas, tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;).</b></p> <p><b>DIRETOR DE ENSINO</b></p>	UN	2



97	<p>TARJETA BORDADA – CORREGEDOR INTERNO</p> <p>Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Amarela; confeccionada com velcro</p> <p>“macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo a função do usuário, tratizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor Amarela; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas, tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;).</p> <p><b>CORREGEDOR INTERNO</b></p>	UN	2
98	<p>TARJETA BORDADA – CHEFE DE UNIDADE</p> <p>Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Amarela; confeccionada com velcro</p> <p>“macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo a função do usuário, tratizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor Amarela; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas, tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;).</p> <p><b>CHEFE DE UNIDADE</b></p>	UN	8





99	<p>TARJETA BORDADA – SUPERVISOR OPERACIONAL</p> <p>Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Amarela; confeccionada com velcro “macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo a função do usuário, tratizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor Amarela; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas, tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;).</p> <div data-bbox="248 994 667 1077" style="border: 2px solid yellow; padding: 5px; text-align: center;"><b>SUPERVISOR OPERACIONAL</b></div>	UN	8
----	---	----	---




100	<p><b>TARJETA BORDADA – CHEFE DE EQUIPE</b></p> <p>Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Amarela; confeccionada com velcro</p> <p>“macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo a função do usuário, tralizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor Amarela; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas, tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;).</p> <p><b>CHEFE DE EQUIPE</b></p>	UN	2
-----	--	----	---





101	<p><b>TARJETA BORDADA – COMANDANTE</b></p> <p>Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Amarela; confeccionada com velcro “macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo a função do usuário, tratizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor Amarela; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas, tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;).</p> <div data-bbox="245 954 651 1032" style="border: 2px solid yellow; background-color: black; color: yellow; padding: 5px; text-align: center;"><b>COMANDANTE</b></div>	UN	2
-----	--	----	---




102	<p><b>TARJETA BORDADA - SUBCOMANDANTE</b></p> <p>Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Amarela; confeccionada com velcro</p> <p>“macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo a função do usuário, tralizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor Amarela; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas, tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;).</p> <div data-bbox="245 927 724 1021" style="border: 2px solid yellow; background-color: black; color: yellow; padding: 5px; text-align: center;"><b>SUBCOMANDANTE</b></div>	UN	2
103	<p><b>BONÉ TACTEL BRANCO</b></p> <p>Confeccionado em tecido tactel (94% de poliéster e 6% algodão), cor Azul Marinho , 5 gomos, pala de nylon medindo 18x6cm, regulagem com velcro. Acabamento com cadarço 25 x 1,5; bordado na parte frontal do boné brasão da Guarda Municipal.</p> <div data-bbox="381 1402 617 1641" style="text-align: center;"></div>	UN	40




104	<p><b>CAMISA DE MALHA BRANCA</b></p> <p>Camisa de malha composta de 67% de poliéster e 33% de viscoso (malha fria), manga curta, gola careca em elastano na cor branca punhos nas mangas em elastano na cor branca da escala Pantone 165c Bordados Peito Direito: Brasão Guarda Civil Municipal tamanho 9cm X 9cm. Peito Esquerdo Nome agente com fator RH Ariel Black e tamanho COSTAS: em semi círculo e GUAPIMIRIM- em ariel Black na cor 100%, fonte de</p>  <p>no do fonte 26pt. RJ preta</p>	UN	40
105	<p><b>CAMISA DE MALHA AZUL MARINHO</b></p> <p>Camisa de malha composta de 67% de poliéster e 33% de viscoso (malha fria), manga curta, gola careca em elastano na cor Azul marinho punhos nas mangas em elastano na cor Azul marinho da escala Pantone 165c Bordados Peito Direito: Brasão Guarda Civil Municipal no tamanho 9cm X 9cm. Peito Esquerdo Nome do agente com fator RH fonte Ariel Black e tamanho 26pt. COSTAS: em semi círculo e GUAPIMIRIM-RJ em ariel Black na cor preta 100%, fonte de tamanho 120pt na cor azul marinho. <b>ROUPA SOB MEDIDA</b></p> <p>Layout para vigias dos prédios da prefeitura: Camisa de malha - cor azul: Frente - Logo da prefeitura Costas - Vigia Patrimonial</p> 	UN	400



106	<p><b>SUTACHE DEFESA CIVIL</b></p> <p>DESCRIÇÃO TÉCNICA: - Retângulo laranja da escala Pantone 165c de tamanho 12cm de comprimento por 2,5 de largura - O nome do Agente escrito com fonte Ariel Black na cor preta e fator RH na cor vermelha de tamanho 26pt.</p> <p>Obs.: qualquer azul citado nas descrições é da mesma tonalidade que o da guarda. 3 calças operacional e 3 gandolas são de cor totalmente preta sem nenhum detalhe.</p> <p style="text-align: center;">Nome do Agente O<sup>+</sup></p>	UN	80
107	<p><b>CAMISA UNISSEX GOLA OLÍMPICA COR PRETO</b></p> <p>Camisa Polo tecido Piquet da Premium composição 50% Algodão e 50% Poliéster gramatura 240 na cor preto. Gola e punhos na cor preto. Composição da Gola e punho, fio 100% Acrílico. Bordados Peito Direito: Nome do Guarda com fator RH.. Peito Esquerdo: Brasão do Município. Costas: Segurança Patrimonial( em semi círculo)</p> <p><b>ROUPA SOB MEDIDA</b></p> 	UN	20



108	<p><b>SHORT MASCULINO E FEMININO:</b> Confeccionado em tecido: fio 100% poliéster com gramatura de 125g, malha referência 055, na cor Azul marinho. Cintura: com elástico e cadarço, aberturas laterais nas barras. Apresentando-se liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais; Características Específicas: Calção comum costura dupla em máquina de 02 (duas) agulhas (ponto corrente); cintura embainhada para dentro, com o mínimo de 4,0 cm de largura, com elástico e cadarço; o manequim deverá variar de 70 a 114 cm (de cintura), cadarço de nylon na cor branca; As laterais com uma faixa na cor branca, As laterais com uma faixa na cor branca, Bordado na perna direita Brasão da Guarda.</p> 	UND	80
-----	--	-----	----



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

109	<p><b>TARJETA BORDADA - SUPERVISOR</b></p> <p>Tarja com nome e velcro (tarjetas para uniformes operacionais: ser confeccionada em duratan na cor preta, nas dimensões de 14,5 cm de comprimento, por 2 cm de largura; possuir acabamento tipo caseado nas bordas feito com linha de seda na cor Amarela; confeccionada com velcro “macho” nas mesmas dimensões, a fim de permitir, posteriormente, seu ajustamento à peça de uniforme (velcro fêmea); a inscrição contendo a função do usuário, tratizada na tarjeta; a inscrição será bordada com linha de seda, na cor Amarela; o texto deve ser bordado em letras maiúsculas, tipo Block 2, versão expandida, com altura das letras em 9 mm e largura de 2 mm, com tamanho total de 6,5 mm cada letra; a extensão total do texto não poderá ultrapassar o tamanho de 10 cm;).</p> <div data-bbox="233 958 762 1061" style="background-color: black; color: yellow; text-align: center; padding: 5px;"><b>SUPERVISOR</b></div>	UN	10
-----	--	----	----

### Anexo

**Posicionamento dos brasões, tarjeta de identificação, bandeiras e descritivo da função:**



Nome do Agente 0<sup>+</sup>







PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**





PREFEITURA  
**GUAPI**

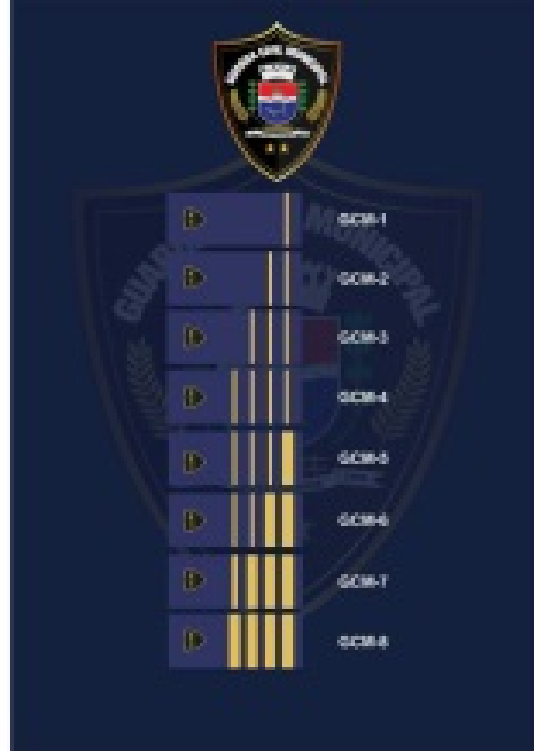
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**





PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**





PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

**SUBCOMANDANTE**

**SUPERVISOR**

**COMANDANTE**

**SUPERINTENDENTE**

**SUPERINTENDENTE ADJUNTO**

**DIRETOR DE ENSINO**

**CORREGEDOR INTERNO**

**CHEFE DE UNIDADE**

**SUPERVISOR OPERACIONAL**

**CHEFE DE EQUIPE**



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

## ANEXO II

### Modelo de Declaração (Item 8.5.1, do Edital)

*(Papel timbrado ou carimbo da empresa)*

### DECLARAÇÃO

A.....(*Razão Social da empresa*).....,  
CNPJ ....., com endereço à....., declara, em  
atendimento ao previsto no item 8.1, alínea "b" do Edital **Pregão Presencial-SRP  
nº 04/2017**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com  
menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16  
(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o  
caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa  
do Brasil.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

### **ANEXO III**

*(Papel timbrado ou carimbo da empresa)*

#### **CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)**

A.....(*Razão Social da empresa*).....,  
CNPJ ....., com endereço à....., através do  
seu ..... (proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente,  
diretor), .....(nacionalidade), .....(estado civil), portador  
do RG n ....., CPF n. ...., residente  
à ....., **CONSTITUI** como seu representante no certame  
licitatório – modalidade **Pregão Presencial-SRP n. 04/2017** a ser realizado pela  
Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, o Sr.(a) .....,  
(nacionalidade), .....(estado civil), portador do RG  
n ....., CPF n. ...., residente  
à ....., que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar  
todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive  
renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

## **ANEXO IV**

### **Modelo de Declaração**

*(Papel timbrado ou carimbo da empresa)*

### **DECLARAÇÃO**

A.....(*Razão Social da empresa*).....,  
CNPJ ....., com endereço à....., declara, em  
conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, que não existem  
fatos supervenientes ao seu cadastramento, que sejam impeditivos de sua  
habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM.**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 04/2017.**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARO(AMOS)** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ....., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AUXILIARES DE TRÂNSITO, SEGURANÇAS PATRIMONIAIS, VIGIAS PATRIMONIAIS E AGENTES DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM.**

....., ..... de ..... de 2017.

.....  
(Assinatura do Representante Legal)





PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO Nº. XXX/2017.

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM,  
O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ  
E A FIRMA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXX, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
PARA ATENDER GUARDAS CIVIS  
MUNICIPAIS, AUXILIARES DE  
TRÂNSITO, SEGURANÇAS  
PATRIMONIAIS, VIGIAS  
PATRIMONIAIS E AGENTES DA  
DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE  
GUAPIMIRIM, DESTA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL PROVENIENTE DO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL, CONFORME  
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
DECORRENTE DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 186/2017  
DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO  
SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL  
DE GUAPIMIRIM/RJ, NA FORMA  
ABAIXO:**

#### **CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 39.547.500/0001-83 , com sede na Av. Dedo de Deus, 820 - Centro, Guapimirim/RJ, neste ato, representado pelo Secretario Municipal, xxxxx Senhor xxxxxxxxx, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXXXXXXX, XXX e CPF nº. XXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### **CONTRATADA:**

A firma **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº. xxx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo senhor xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**.



## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AUXILIARES DE TRÂNSITO, SEGURANÇAS PATRIMONIAIS, VIGIAS PATRIMONIAIS E AGENTES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRANTE**

2.1 - A **CONTRATADA** deverá por seus próprios meios, atender ao solicitado pelo MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ;

2.2 - O objeto do presente **CONTRATO** deverá ser fornecido, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Administração, devendo ser aplicado as determinações da Lei 8.666/93 nos casos de inexecução e rescisão contratual e demais sanções administrativas;

2.3 - A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do(s) material(is) que apresentarem defeito. - Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o **CONTRATANTE**;

2.4 - A **CONTRATADA** não deverá transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**. - Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

2.5 - A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante todo o período de execução deste **CONTRATO**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme constam no Capítulo III, Seção I, Art. 55, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.6 - A **CONTRATANTE** deverá efetuar os pagamentos mensalmente das notas fiscais/faturas, referentes aos serviços prestados.

2.7 - A **CONTRATANTE** deverá responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil, das medidas a serem tomadas para perfeita execução do contrato.

2.5 - A **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA** quando aplicação de sanções administrativas.

2.6 - A **CONTRATANTE** deverá comunicar prontamente a **CONTRATADA** QUALQUER anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no mesmo.

2.7 - A **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com as especificações apresentada;

2.8 - A **CONTRATANTE** deverá proporcionar todas as facilidades necessárias à **CONTRATADA**, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer



mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E LOCAL**

3.1 – O prazo de vigência deste **CONTRATO** será a partir da data de sua assinatura, e mediante ordem de fornecimento emitido em até 10 dias corridos após a assinatura, e seu término em 12 (doze) meses.

3.2 – O local do fornecimento será realizado na Av Dedo de Deus, 820, centro - Guapimirim Na sede da secretaria municipal de administração.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

4.1 – O valor global do presente **CONTRATO** é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xx), podendo ser reajustado conforme previsão legal.

### **CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente acompanhada das requisições e atestada por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Administração e protocolada no setor próprio da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ.

### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

Não haverá antecipação de pagamento, ainda que solicitado pela **CONTRATADA**, motivo pelo qual não serão adotados critérios de descontos.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS**

6.1 – Os encargos financeiros decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

✓ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO**

7.1 – O **CONTRATO** poderá ser rescindido nas condições previstas na Seção V, Artigo 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA OITAVA: DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS**

8.1 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração no caso de rescisão do **CONTRATO**, conforme previsto no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



## **CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

9.1 – O cumprimento deste **CONTRATO** está vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. 04/2017, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO E FORO**

O **CONTRATO** será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e os casos omissos serão dirimidos mediante aplicação dos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (Artigo 54 da Lei Federal nº. 8.666/93), sendo que as partes elegem o Foro da Comarca de Guapimirim/RJ, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

### **11.1 – DA INADIMPLÊNCIA:**

11.1.1 – A título de penalização por eventuais atrasos de pagamento por responsabilidade do **CONTRATANTE**, este ficará sujeito a multa de 1% (um por cento) ao mês, “pro-rata tempore”, incidente sobre o valor da fatura;

11.1.2 – A título de compensação financeira por atraso de pagamento, será pago o valor equivalente à variação da taxa referencial TR, “pro-rata tempore”.

11.1.3 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório, conforme legislação vigente.

11.1.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá aplicar ao contrato as sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas sobre o assunto.

11.1.5 – Para todos os casos omissos aplicar-se-ão todas as normas pertinentes a licitações e contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 – A Fiscalização deste **CONTRATO** caberá a Secretaria Municipal de xxxxxxxx, através do Servidor(a) xxxxxxxxxx matrícula nº xxxxx e xxxxxxxxxxxxxx matrícula nº xxxxx, conforme portaria nº xxxxxx de xxxx de xxxxx de xxxxx, em casos duvidosos ou omissos, não previstos neste **CONTRATO**, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente com o objeto em questão, aplicar-se-a as normas competentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do presente **CONTRATO** será publicado no prazo legal, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município de Guapimirim/RJ.



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

E, finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente **CONTRATO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Guapimirim/RJ, xx de xxxxxx de 2017.

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretaria Municipal de Administração  
**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CNPJ Nº. XXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Nome:  
End.:  
C.Ident.:  
CPF:

Nome:  
End.:  
C.Ident.:  
CPF:



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 04/2017.

.....  
inscrita no CNPJ no ....., por intermédio de seu  
representante legal, o(a) Sr.(a.) .....,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF no .....  
....., **DECLARA**, para fins do disposto no item V – Condições para  
Participação do Edital, sub item 4.4 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as  
penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ..... ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme Lei Complementar  
Federal nº 128, de 14/12/2006;

( ..... ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar  
nº 123, de 14/12/2006;

( ..... ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º  
do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(data)

.....  
(assinatura de sócio da firma)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio juntamente  
com os envelopes nº 1 e nº 2, porém fora dos envelopes, pelas empresas que  
pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto  
Lei Federal Complementar nº 123/2006.



**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, INSCRITA NO Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AUXILIARES DE TRÂNSITO, SEGURANÇAS PATRIMONIAIS, VIGIAS PATRIMONIAIS E AGENTES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, por meio do menor valor por item resultante do Pregão n.º 04/2017 para Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 186/2017 assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição. ■

\_\_\_\_\_  
Secretario Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
Empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL

**1 - DO PRAZO DO FORNECIMENTO:**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será a partir da data de sua assinatura, e mediante ordem de fornecimento emitido em até 10 dias corridos após a assinatura, e seu término em 12 (doze) meses.

**2- DO LOCAL DO FORNECIMENTO:**

O fornecimento será realizado na Av dedo de Deus, 820, centro - Guapimirim. sede da Secretaria Municipal de Administração.



### **3-FORMA DE PAGAMENTO:**

Até 30 (trinta) dias após o fornecimento

### **4- DOS CASOS OMISSOS:**

Nos casos omissos, serão regulamentados pelo Decreto Municipal nº 803/2009, Decreto Federal Nº 7892/2013, e demais normas pertinentes sobre o assunto.

### **5-DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CONTRATANTE:**

A **CONTRATANTE** deverá efetuar os pagamentos mensalmente das notas fiscais/faturas, referentes aos serviços prestados.

A **CONTRATANTE** deverá responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil, das medidas a serem tomadas para perfeita execução do contrato.

A **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA** quando aplicação de sanções administrativas.

A **CONTRATANTE** deverá comunicar prontamente a **CONTRATADA** QUALQUER anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no mesmo.

A **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com as especificações apresentada;

A **CONTRATANTE** deverá proporcionar todas as facilidades necessárias à **CONTRATADA**, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material

Cumprir as determinações da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes.

### **6-DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

A **CONTRATADA** deverá por seus próprios meios, atender ao solicitado pelo MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ;

A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do(s) material(is) que apresentarem defeito. - Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o **CONTRATANTE**;

A **CONTRATADA** não deverá transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**. - Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

A **CONTRATADA** deverá cumprir a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie de correntes de ações ou omissões, culposas ou dolosas que praticar.





PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**GOVERNO**

## **7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O gerenciamento desta contratação caberá o Servidor xxxxxxxxxxxx, matrícula xxxxx em casos duvidosos ou omissos, não previstos nesta **Ata de registro de preço**, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente com o objeto em questão, aplicar-se-a as normas competentes.

## **8 – DA DIVULGAÇÃO:**

A publicação desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.